



**INSTITUTO
FEDERAL**
Roraima
Reitoria

BOLETIM DE PESSOAL E DE **SERVIÇOS** 3

EDIÇÃO N.º 33/2018

Unidade: Reitoria

Publicado em 23 de maio de 2018

Portarias n.º 802/GR a n.º 850/GR

Resoluções n.º 360 a 364/CONSUP

Portarias n.º 2/CONSUP e n.º

3/CONSUP



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Presidente da República: Michel Miguel Temer Elias Lulia

Ministro da Educação: José Mendonça Bezerra Filho

Secretária de Educação Profissional e Tecnológica: Eline Neves Braga Nascimento

Reitora do IFRR: Sandra Mara de Paula Dias Botelho

Pró-Reitora de Administração: Regina Ferreira Lopes

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional: Diogo Saul Silva Santos

Pró-Reitora de Ensino: Sandra Grützmacher

Pró-Reitor de Extensão: Nadson Castro dos Reis

Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica: Fabiana Letícia Sbaraini

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Centro: Joseane de Souza Cortez

Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso: Eliezer Nunes Silva

Diretor-Geral do *Campus* Amajari: George Sterfson Barros

Diretora-Geral do *Campus* Boa Vista Zona Oeste: Maria Aparecida Alves de Medeiros

Diretor do *Campus* Avançado do Bonfim: Leila Marcia Ghedin

Setor responsável pela publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços na Reitoria

Assessoria de Comunicação e Marketing Institucional



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

O Boletim de Pessoal e de Serviços do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima é destinado a dar publicidade aos atos e aos procedimentos formais desta instituição.

Referências:

- Lei 4.965/1966, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo e dá outras providências.

- Decreto n.º 4.520/2002, de 16 de dezembro de 2002.

Dispõe sobre a publicação do Diário Oficial da União e do Diário da Justiça pela Imprensa Nacional da Casa Civil da Presidência da República, e dá outras providências.

- Resolução n.º 274, de 16 de setembro de 2016.

Dispõe sobre os critérios e procedimentos para organização e publicação do Boletim de Pessoal e de Serviços no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.

* O conteúdo dos textos publicados neste Boletim de Pessoal e de Serviços é de responsabilidade dos setores/unidades emissoras dos documentos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ÍNDICE

ATOS DA REITORIA	5
PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2018.....	5
PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2018.....	9
PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2018.....	14
PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2018.....	23
ATOS DO CONSELHO SUPERIOR	33
RESOLUÇÃO N.º 360/CONSELHO SUPERIOR, DE 16 DE MAIO DE 2018.....	33
RESOLUÇÃO N.º 361/CONSELHO SUPERIOR, DE 16 DE MAIO DE 2018.....	36
RESOLUÇÃO N.º 362/CONSELHO SUPERIOR, DE 16 DE MAIO DE 2018.....	52
RESOLUÇÃO N.º 363/CONSELHO SUPERIOR, DE 16 DE MAIO DE 2018.....	83
RESOLUÇÃO N.º 364/CONSELHO SUPERIOR, DE 16 DE MAIO DE 2018.....	84
PORTARIA N.º 2/CONSUP, DE 17 DE MAIO DE 2018.....	85
PORTARIA N.º 3/CONSUP, DE 21 DE MAIO DE 2018.....	86



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DA REITORIA

PORTARIAS DE 15 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 802/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ELIEZER NUNES SILVA**, Diretor-Geral do *Campus* Novo Paraíso, nos dias 15 e 16 de maio de 2018, que participará de Audiência no Ministério Público do Trabalho e nos dias 17 e 18 de maio de 2018, para participar de reunião na Reitoria do IFRR referente ao Jogos Intercampi e da 53.ª Reunião Ordinária do Colégio de Dirigentes, respectivamente, na cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar o servidor **FERNANDO LUIZ FIGUEIRÊDO**, para responder pela Direção-Geral do *Campus* Novo Paraíso, sem ônus, no período de 15 a 18/5/2018, em virtude do afastamento do titular discriminado acima.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 803/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria N.º 681/GR, de 17 de abril de 2018, que autorizou a Licença para Capacitação à servidora **GISELA HAHN ROSSETI**, conforme o Processo n.º 23482.000241.2017-35.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 804/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Incentivo à Qualificação no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) ao servidor **ADAILTON PAULO BASTOS DOS REIS JÚNIOR** do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, por ter concluído o curso de Bacharel em Direito, de acordo com o art. 12 da Lei 11.091/05, § 3.º do art. 1.º e Anexo III do Decreto 5.824 de 26/06/06, bem como a Resolução n.º 233/2015/CONSUP, a contar de 15/1/2018, em conformidade com o Processo n.º 23231.000034.2018-13.

Art. 2.º Fica estabelecido que a não apresentação do Diploma junto à Diretoria de Gestão de Pessoas, no prazo de 180 (cento e oitenta dias), a contar de 15/1/2018, implicará na exclusão do benefício e restituição ao erário dos valores pagos.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 805/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar o servidor **ALLAN JOHNNY MATOS DE MESQUITA** das atividades laborais na Reitoria deste Instituto para auxiliar nos trabalhos da comissão disciplinar dos Jogos Intercampi do IFRR em etapa a ser realizada no período de 18 a 20/5/2018 em Boa Vista-RR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 806/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **ANTONIO CESAR BARRETO LIMA**, no período de 21 a 25/5/2018, para participar de atividades relativas à regulação de cursos de graduação na Secretaria de Regulação e Supervisão do MEC, em Brasília-DF.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 807/GR

A Reitora, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico **MIGUEL FELIX DE ARAÚJO**, Matrícula SIAPE n.º 2297007, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23231.000227.2018-74, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **RITACIRO CAVALCANTE DA SILVA**, SIAPE 1934839, do Instituto Federal de Alagoas, **EGLAIR CARVALHO**, SIAPE 0270624, do Instituto Federal do Espírito Santo, **LUIZ FAUSTINO DE SOUZA**, SIAPE 1057089, servidor deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de **9/5/2018**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 808/GR

A Reitora, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018, e considerando que o Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico WILSON ALVES DA SILVA FILHO, Matrícula SIAPE n.º 2325074, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima (IFRR), requereu à Comissão Interna de Avaliação de Reconhecimento de Saberes e Competências, Nível II, nos termos da Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU, em 31/12/2012, regulamentada pela Resolução n.º 1, de 20/02/2014, do Conselho Permanente para Reconhecimento de Saberes e Competências (CPRSC), Resolução n.º 164, de 03/10/14 do Conselho Superior-CONSUP, Resolução n.º 172, de 10/11/14, do Conselho Superior-CONSUP, e o Processo n.º 23482.000076.2018-01, RESOLVE:

Art. 1.º Designar os docentes da carreira do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, **HENRIQUE PENATTI PINESE**, SIAPE 1657472, do Instituto Federal do Triângulo Mineiro, **CARLOS EDUARDO MARQUES THOMPSON**, SIAPE 1437386, da Universidade Federal Rural de Pernambuco, **MICHEL GRUNSPAN**, SIAPE 1347625, servidor aposentado deste IFRR, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do referido processo, a contar de **4/5/2018**.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER
Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 16 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 809/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **MARISTELA BORTOLON DE MATOS**, no período de 21 a 25 de maio de 2018, que participará do planejamento da Etapa Norte do Jogos da Rede Federal (JIF 2018) e sua organização, realizará visita aos locais de competição para avaliar as suas infraestruturas, apoio técnico e operacional para a realização do evento em atendimento ao convite constante no Ofício n.º 092-GR-IFAM, em Manaus-AM.

Art. 2.º Designar a servidora **THAYS CRISTINE SOARES DE CARVALHO**, para responder pela Diretoria de Políticas de Desenvolvimento de Ensino, com ônus, no período de 21 a 25 de maio de 2018, em virtude do afastamento da titular.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 810/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018, RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, no dia 16/5/2018, para realizarem a fiscalização dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

- **NÚBIA MARINHO SOARES**

- **RICARDO DA SILVA FERREIRA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 811/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 17 e 18/5/2018, para realizarem o inventário referente aos serviços de construção do muro do *Campus Avançado Bonfim*, no município de Bonfim-RR.

- **ANDRESSA DOS SANTOS PEREIRA**

- **VALDIR DE OLIVEIRA MAGALHÃES**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 812/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Ilnara da Silva Ferreira	C203	C303	10/9/2016 a 10/3/2018	25/4/2018	23482.000088. 2018-27	130h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 813/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito ao servidor Técnico Administrativo, abaixo relacionado do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Raimundo Silva Araújo	Técnico em Agropecuária	D405	D406	26/6/2016 a 28/12/2017	28/12/2017	23231.000241.2018-78

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 814/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **HÉLIO MENDES PEREIRA**, Matrícula SIAPE 713329, ocupante do cargo de Porteiro, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 23/4 a 21/7/2018, referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000296.2018-27.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 815/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **JOSÉ FREITAS LIMA JÚNIOR**, Matrícula SIAPE 713726, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 6/5 a 1.º/8/2018, referente ao quinquênio completado em 2008 a 2013, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000278.2018-45.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 816/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, nos dias 22 e 23/5/2018, para realizarem a fiscalização e medição dos serviços de construção do muro e cerca no entorno do terreno do *Campus* Amajari, no município de Amajari-RR.

- **NÚBIA MARINHO SOARES**

- **RICARDO DA SILVA FERREIRA**

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício

Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 817/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Alterar o período de gozo de férias de servidora deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, conforme tabela a seguir:

Servidor	De	Para	Exercício
Sâmmya Faria Adona Leite	23/5 17/6/2018	a 13 a 28/6/2018 (1.º per) 23/7 a 1.º/8/2018 (2.º per)	2017

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

PORTARIA N.º 818/GR

A Reitora em exercício do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFRR n.º 751/GR, de 3/5/2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar o servidor **WESLEY MESQUITA BARBOSA**, SIAPE 2227670, da função de fiscal do Contrato n.º 22/2017 referente ao Processo n.º 23231.000161.2016-51.

Art. 2.º Designar o servidor **GASPAR OSORIO HENRIQUES**, SIAPE 2157550, como fiscal do contrato especificado no art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA GRÜTZMACHER

Reitora do IFRR em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 17 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 819/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES**, para responder pela Pró-Reitoria de Extensão, com ônus, nos dias de 17 e 18 de maio de 2018, em virtude do afastamento do titular **NADSON CASTRO DOS REIS**, que está Licença por Doença em Pessoa da Família.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 820/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder às servidoras abaixo relacionadas, Professoras do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Luciana de Souza Vitória

Processo n.º 23229.000314.2018-71

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 14/3/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Márcia Brazão e Silva Brandão

Processo n.º 23231.000235.2018-11

Classe D “IV” Nível “2”, para a Classe D “IV” Nível “3”, a partir de 28/2/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Maria Aparecida Ferreira Barbosa Fernandes

Processo n.º 23231.000235.2018-11

Classe D “IV” Nível “1”, para a Classe D “IV” Nível “2”, a partir de 24/3/2018, permanecendo como graduada com doutorado.

Rosimeri Rodrigues Barroso

Processo n.º 23231.000231.2018-32



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Classe D “IV” Nível “2”, para a Classe D “IV” Nível “3”, a partir de 14/5/2018, permanecendo como graduada com especialização.

Saula Leite Oliveira Dantas

Processo n.º 23231.000229.2018-63

Classe D “IV” Nível “1”, para a Classe D “IV” Nível “2”, a partir de 7/4/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Tassiane dos Santos Ferrão

Processo n.º 23230.000032.2018-34

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 25/11/2017, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 821/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Bernard José Pereira Alves

Processo n.º 23229.000335.2018-96

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 28/3/2018, permanecendo como graduado com doutorado.

Eduardo Ribeiro Sindeaux

Processo n.º 23231.000232.2018-87

Classe D “III” Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “2”, a partir de 22/3/2017, permanecendo como graduado com mestrado.

George Sooh Ho Pereira

Processo n.º 23231.000238.2018-54

Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “II” Nível “1”, a partir de 13/5/2018, permanecendo como graduado.

Hilton Brandão Araújo

Processo n.º 23231.000234.2018-76

Classe D “IV” Nível “1”, para a Classe D “IV” Nível “2”, a partir de 22/4/2018, permanecendo como graduado com especialização.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Ícaro Pereira Silva

Processo n.º 23230.000053.2018-50

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 14/3/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Ivana Marques Marzano

Processo n.º 23230.000053.2018-50

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 26/2/2018, permanecendo como graduada com doutorado.

Marcelo Calixto Mineiro

Processo n.º 23231.000161.2018-12

Classe D “III” Nível “1”, para a Classe D “III” Nível “2”, a partir de 19/6/2017, permanecendo como graduado com especialização.

Miguel Félix de Araújo Júnior

Processo n.º 23231.000201.2018-26

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 14/3/2018, permanecendo como graduado com especialização.

Moivan Alves da Silva

Processo n.º 23231.000234.2018-76

Classe D “IV” Nível “1”, para a Classe D “IV” Nível “2”, a partir de 1/6/2018, permanecendo como graduado com especialização.

Sivaldo Souza Silva

Processo n.º 23231.000230.2018-98

Classe D “IV” Nível “2”, para a Classe D “IV” Nível “3”, a partir de 1/10/2017, permanecendo como graduado com mestrado.

Willams Lopes Pereira

Processo n.º 23231.000234.2018-76

Classe D “IV” Nível “1”, para a Classe D “IV” Nível “2”, a partir de 1/6/2018, permanecendo como graduado com especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 822/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Novo Paraíso, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

TASSIANE DOS SANTOS FERRÃO

Processo n.º 23230.000055.2018-49

O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “2”, por haver a servidora concluído o curso de Doutorado Acadêmico em Ciências e Tecnologia de Alimentos, e mudança na tabela de vencimentos de graduada com mestrado para Graduada com Doutorado, a contar de 18/4/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 823/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder à servidora abaixo relacionada, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotada no *Campus* Boa Vista, aceleração da promoção para progressão funcional, com base no inciso IV do art. 67 e no art. 13 da Lei n.º 9.394/1996, no § 1.º do art. 120 da Lei n.º 11.784/2008, no inciso I do § 1.º do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012 e no art. 15 da Lei n.º 12.772/2012, em conformidade com o Processo n.º 23229.000341.2018-43:

LUCELIA SANTOS SOUSA GOMES, Classe D “I” Nível “2”, para a Classe D “III” Nível “1”, a partir 13/5/2017, permanecendo como graduada com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 824/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências III, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Luciana de Souza Vitorio

Processo n.º 23229.000285.2018-47

O valor corresponde à:

Classe D “I”, Nível “1” a contar de 27/10/2016 a 13/3/2018;

Classe D “I”, Nível “2” a contar de 14/3/2018;

Mariana Lima da Silva

Processo n.º 23482.000024.2018-26

O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “1” a contar de 25/11/2016;

William Marques Barbosa

Processo n.º 23231.000183.2018-82

O valor corresponde à antiga Classe D “V”, Nível “3” (atual classe D “IV”, Nível “4”) a contar de 1/3/2013 a 2/4/2014;

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 825/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Art. 2.º As horas excedentes poderão ser utilizadas para a próxima progressão por capacitação.

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo	Hora Excedente
	De	Para				
Maria Rosa Lima Soares	D203	D303	25/11/2016 a 25/5/2018	26/5/2018	23231.000225. 2018-85	80h

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 826/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação à servidora **WILMA MORAES**, Mat. SIAPE 1792762, ocupante do cargo de Psicóloga do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 25/4 a 23/5/2018 (30 dias) referente ao quinquênio completado em 2010 a 2015, com base no art. 87 da Lei n.º 8.112/90 e art. 10 do Decreto n.º 5.707/06 e a Resolução n.º 298/2017, em conformidade com Processo n.º 23229.000038.2018-41.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 827/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, com base no inciso “II” do § 2.º do art. 14, da Lei n.º 12.772/2012, combinado à alínea “a” do inciso “II” do art. 4.º da Portaria Ministerial n.º 14/2013, no art 13, combinado ao inciso IV do art. 67, da Lei n.º 9.394/1996, no inciso “I” do parágrafo 1.º, do art. 2.º do Decreto n.º 7.806/2012, no § 1.º art. 120 da Lei n.º 11.784/2008:

Caio Felipe do Nascimento

Processo n.º 23482.000086.2018-38

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 14/3/2018, permanecendo como graduado com especialização.

Cícero Thiago Monteiro Dantas Reis

Processo n.º 23482.000086.2018-38

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 18/3/2018, permanecendo como graduado com mestrado.

Eduardo Lepletier da Silva

Processo n.º 23482.000086.2018-38

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 14/3/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Elida Maria Rodrigues Bonifácio

Processo n.º 23482.000086.2018-38

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 21/3/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Jaiandra da Silva Guimarães

Processo n.º 23482.000086.2018-38

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 14/3/2018, permanecendo como graduada com mestrado.

Mariana da Silva Souza

Processo n.º 23482.000086.2018-38

Classe D “I” Nível “1”, para a Classe D “I” Nível “2”, a partir de 14/3/2018, permanecendo como graduada com especialização.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 828/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão Funcional por Mérito aos servidores Técnicos Administrativos, abaixo relacionados do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, fundamentada no § 2.º do art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005, que instituiu o Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação, alterado pelo artigo 15 da Lei 11.784, de 22/09/08:

Servidor	Cargo	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
		De	Para			
Cassandra Loureiro Mangabeira	Médico-Área	E412	E413	12/11/2016 a 12/5/2018	12/5/2018	23229.0003 86.2018-18
Orlando Souza da Silva Junior	Técnico em Audiovisual	D308	D309	15/11/2016 a 15/5/2018	15/5/2018	
Paulo Roberto de Souza Mesquita Junior	Técnico de Tecnologia da Informação	D408	D409	15/11/2016 a 15/5/2018	15/5/2018	

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 829/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **GEORGE STERFSON BARROS**, Diretor Geral do *Campus* Amajari, no dia 18/5/2018, para participar da 53.ª Reunião Ordinária do Colégio Dirigentes (COLDI), na Cidade de Boa Vista-RR.

Art. 2.º Designar a servidora **PIERLANGELA NASCIMENTO DA CUNHA**, para responder pela Direção Geral do *Campus* Amajari, sem ônus, no dia 18/5/2018, tendo em vista o art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 830/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder aos servidores abaixo relacionados, Professores do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do quadro efetivo deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, Retribuição por Titulação equivalente ao Reconhecimento de Saberes e Competências II, por ter preenchido todos os requisitos necessários de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

Miguel Félix de Araújo Júnior

Processo n.º 23231.000227.2018-74

O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “2” a contar de 15/9/2016;

Wilson Alves da Silva Filho

Processo n.º 23482.000076.2018-01

O valor corresponde à Classe D “I”, Nível “1” a contar de 5/2/2018.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 831/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Progressão por Capacitação Profissional à servidora abaixo relacionada do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos Administrativos em Educação deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, com base nos § 1.º, 3.º e 4.º (Redação dada pela Lei n.º 12.772 de 2012) do art. 10 da Lei 11.091, de 12 de janeiro de 2005:

Servidor	Classe/Nível/Padrão		Interstício	Efeito Financeiro	Processo
	De	Para			
Lucélia Santos Muniz	E203	E303	18/11/2016 a 18/5/2018	19/5/2018	23231.000242. 2018-12

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIAS DE 18 DE MAIO DE 2018

PORTARIA N.º 832/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Liberar a servidora **KELLEN SOUZA RODRIGUES** das suas atividades laborais na Reitoria deste IFRR, para participar de curso sobre Tratamento de Denúncias em Ouvidoria, promovido pelo Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, na Universidade Federal de Roraima, nos dias 22 a 24 de maio de 2018, em Boa Vista-RR.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 833/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento da servidora **SANDRA GRÜTZMACHER**, Pró-Reitora de Ensino, no período de 21 a 24/5/2018, para participar do Fórum de Dirigentes do Ensino da Rede Federal de Educação Tecnológica e do I Encontro Nacional de Educação de Jovens e Adultos Integrada à Educação Profissional e Tecnológica da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, em Goiânia-GO.

Art. 2.º Designar a servidora **NAYARA PAULA RODRIGUES DE FREITAS** para responder pela Pró-Reitoria de Ensino, sem ônus, em substituição a titular, conforme disposições do art. 1.º.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 834/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **JOSÉ DE ALMEIDA SOBRINHO**, Assessor de Mobilidade e Frota, no período de 21 a 25/5/2018, que conduzirá o veículo Frontier NAX 7539 para transladar as servidoras e participará do planejamento da Etapa Norte do Jogos da Rede Federal (JIF 2018) e sua organização; realizará visita aos locais de competição para avaliar as suas infraestruturas, apoio técnico e operacional para a realização do evento em atendimento ao convite constante no Ofício n.º 092-GR-IFAM, em Manaus-AM.

Art. 2.º Designar o servidor **ERLÂNIO PEREIRA DE OLIVEIRA**, para responder pela Assessoria de Mobilidade e Frota, com ônus, no período de 21 a 25/5/2018, em virtude do afastamento do titular conforme disposições do art. 1.º.

Art. 3.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 835/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **NATHÁLIA OLIVEIRA DA SILVA MENEZES**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 2871729, no período de 13 a 28/6/2018, para apresentar trabalho científico no XVI.º Encuentro Internacional del GERES – “*La comunicación especializada en el aula de español*”, a ser realizado no Centro Universitário CIESE-Comillas/GERES, comunidade autônoma de Cantábria, na Espanha, e realizar visita técnica à Universidade Antón de Nebrija e Instituto Cervantes em Madri-Espanha, de acordo com o art. 1.º, inciso II, do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 216/2015-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000400.2018-83.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 836/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **ELIANA DIAS LAURIDO**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SIAPE n.º 712992, no período de 13 a 28/6/2018, para apresentar trabalho científico no XVI.º Encuentro Internacional del GERES – “*La comunicación especializada en el aula de español*”, a ser realizado no Centro Universitário CIESE-Comillas/GERES, comunidade autônoma de Cantábria, na Espanha, e realizar visita técnica à Universidade Antônio de Nebrija e Instituto Cervantes em Madri-Espanha, de acordo com o art. 1.º, inciso II, do Decreto n.º 91.800/1985, Resolução n.º 104/2012-CONSELHO SUPERIOR e Resolução n.º 216/2015-CONSELHO SUPERIOR, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000401.2018-28.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 837/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e considerando o Memo n.º 225/2018/PROAD/IFRR

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o expediente interno na Coordenação de Administração e Gestão de Contratos, durante o período de 21 de maio a 8 de junho de 2018, no turno matutino, a fim de realizarem a atualização dos controles referentes aos contratos.

Art. 2.º Determinar que a Diretoria de Gestão de Pessoas, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Que esta portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 838/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **GEFERSON SANTOS DE SANTANA**, SIAPE n.º 2147492, ocupante do cargo Assistente em Administração, remoção provisória da Reitoria para o *Campus Boa Vista*, pelo período de 14/05/2018 a 15/02/2019, tendo em vista o que consta no processo n.º 23231.000191.2018-29.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 839/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito a nomeação da candidata abaixo, objeto da Portaria n.º 2.195 de 27 de dezembro de 2017, publicada na Seção 02, p. 27, do D.O.U. n.º 248, de 28 de dezembro de 2017, tendo em vista o que consta no Art. 13, § 6.º, da Lei n.º 8.112/90.

Nome	Cargo	Classe	Cód. Vaga	Local de Exercício
Jucinéia da Silva Gomes	Tecnólogo em Gestão Pública	E-101	0986865	<i>Campus Amajari</i>

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 840/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar a servidora **ZILENE DUARTE DE LUCENA**, matrícula siape n.º 6713265, ocupante do cargo de Professora de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, a exercer suas funções na Diretoria de Extensão do *Campus* Boa Vista, desenvolvendo atividades que não envolvam participação em sala de aula com pelo menos um período de relaxamento em cada turno de trabalho para o auxílio no tratamento de estresse, conforme laudo n.º 0.037.085/2018 e processo n.º 23231.000070.2018-87.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 841/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor **EDGAR BUBLITZ FILHO**, SIAPE n.º 1307662, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, remoção provisória do *Campus* Amajari para o *Campus* Boa Vista Zona Oeste, por um período de 6 (seis) meses a contar de 18/04/2018, conforme Laudo n.º 0.057.375/2018 e processo n.º 23254.000037.2018-99.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 842/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, lotado no *Campus* Boa Vista, Retribuição por Titulação, de acordo com a Lei n.º 12.772/2012:

EMÍLIO LUIZ FARIA RODRIGUES

Processo n.º 23229.000299.2018-61 - No valor correspondente à Classe D “III”, Nível “1”, a contar de 2/4/2018, por haver o servidor concluído o curso de Mestrado Acadêmico em Computação Aplicada, e mudança na tabela de vencimentos de graduado para graduado com mestrado.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 843/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, XVI, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, XIX, da Lei n.º 8.112/90; e

CONSIDERANDO a Recomendação n.º 34/2013 do Ministério Público Federal em Roraima (MPF/RR),

RESOLVE:

Art. 1.º Determinar que todos os servidores ocupantes das carreiras Docente e Técnico-Administrativo em Educação apresentem a declaração de acumulação ou não de cargos públicos, proventos de aposentadoria, participação de gerência ou administração de sociedade privada e exercício de comércio, semestralmente, nos meses de maio e novembro de cada ano, conforme modelo a ser encaminhado, via e-mail institucional, pela Diretoria de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Roraima.

§ 1.º A declaração de acumulação ou não de cargos públicos também se encontra disponível no link <http://reitoria.ifrr.edu.br/gestao-de-pessoas/requerimentos-e-formularios/declaracao-acumulo-de-cargos>.

§ 2.º A declaração referente ao 1.º semestre de 2018 deverá ser entregue no período de 28 de maio de 2018 até 28 de junho de 2018, na Coordenação de Cadastro, para os servidores lotados na Reitoria, e nas Coordenações de Gestão de Pessoas, para os servidores lotados nos *campi*.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 844/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração do Calendário Acadêmico Referência, deste IFRR, com prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos:

- Thays Cristine Soares de Carvalho- PROEN
- Larisse Livramento dos Santos- PROEN -
- Nayara Paula Rodrigues de Freitas- PROEN
- Wilson Alves da Silva Filho- PROEX
- Romero Gomes da Silva- PRODIN
- Daniele Sayuri Fujita Ferreira- PROPESQ
- Mario Roberto de Lima Barbosa- DIPEAD
- Alessandra de Campos Fortes- *Campus Amajari*
- Luana Firmino Lobo- *Campus Amajari*
- Maria Aparecida Alves de Medeiros-*Campus Boa Vista Zona Oeste*
- Raimunda Maria Rodrigues Santos- *Campus Boa Vista*
- Ana Aparecida Vieira de Moura-*Campus Boa Vista*
- Evemília Sousa- *Campus Avançado Bonfim*
- Maria Leilza Pires Siqueira- *Campus Avançado Bonfim*
- Marconi Bomfim de Santana

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 845/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor RAILDO BARROS RODRIGUES, no dia 22/5/2018, para dar apoio técnico de TI (Tecnologia da Informação) ao *Campus Avançado Bonfim*, no município de Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 846/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a comissão responsável pela elaboração do Regulamento Institucional do NAPNE (Núcleo de atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas), com prazo de 60 (sessenta) dias para a finalização dos trabalhos:

- Maristela Bortolon de Matos- PROEN
- Sâmmya Faria Adona Leite- PROEN -
- Thays Cristine Soares de Carvalho- PROEN
- Maria Betânia Gomes Grisi- DIPEAD
- Aurea Luiza Azevedo de Miranda- *Campus Boa Vista*
- Clarice Gonçalves Rodrigues Alves- *Campus Boa Vista Zona Oeste*
- Francisco do Nascimento Moura- *Campus Amajari*
- Maria Leilza Pires Siqueira- *Campus Avançado Bonfim*
- Leda Nara Guimarães Campos- *Campus Avançado Bonfim*
- Luciana Marinho de Melo - *Campus Novo Paraíso*

Art. 2.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 847/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **ADRIANA SILVA MOTA**, para responder pela Coordenação de Qualidade de Vida e Seguridade Social, com ônus, no período de 14 a 18 de maio de 2018, em virtude do afastamento da titular **ELIOENAI CARNEIRO DA FONSECA**, que está em licença para tratamento da própria saúde.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 848/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Designar a servidora **SAMMYA FARIA ADONA LEITE**, para responder pela Diretoria de Políticas de Assuntos Estudantis, com ônus, no período de 21 a 30/5/2018, em substituição à titular **MARICÉLIA CARVALHO MOREIRA LEITE**, que estará em gozo de férias.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 849/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento das servidoras abaixo relacionadas, no período de 21 a 25 de maio de 2018, para participarem do planejamento da Etapa Norte do Jogos da Rede Federal (JIF 2018) e sua organização, realizarem visitas aos locais de competição para avaliar as suas infraestruturas, apoio técnico e operacional para a realização do evento em atendimento ao convite constante no Ofício n.º 092-GR-IFAM, em Manaus-AM.

- **ANA CLÁUDIA DE OLIVEIRA LOPES**

- **LEIDILENE MOURA SINDEAUX**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR

PORTARIA N.º 850/GR

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Autorizar o afastamento do servidor **MIGUEL FÉLIX DE ARAÚJO JÚNIOR**, nos dias 18 e 19/5/2018, para ministrar aulas do componente curricular Inglês Instrumental, no Curso Técnico Subsequente em Administração do *Campus* Avançado Bonfim e participar das atividades alusivas à 2.ª Edição do IF Comunidade do referido *campus*, respectivamente, em Bonfim-RR.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO

Reitora do IFRR



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO N.º 360/CONSELHO SUPERIOR, de 16 de maio de 2018.

**APROVA O CALENDÁRIO
ACADÊMICO 2018 DO CAMPUS
NOVO PARAÍSO.**

A Presidente do Conselho Superior, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23230.000159.2017-72 e a decisão do colegiado tomada na 54.^a sessão plenária realizada em 16 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Calendário Acadêmico do *Campus* Novo Paraíso, referente ao ano letivo de 2018, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Revogar, a partir desta data, a Resolução n.º 333/CONSELHO SUPERIOR, de 10 de janeiro de 2018.

Art. 3.º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018.

SANDRA GRÜTZMACHER
Presidente em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

CALENDÁRIO DE EVENTOS 2018	
JANEIRO	
FEVEREIRO	
01 e 02 - Encontro Pedagógico	
MARÇO	
01 e 02 – Formação Pedagógica do Curso de Bacharelado em Agronomia	
07 – Ação de Combate ao Bullying	
08 - Dia Internacional da Mulher	
ABRIL	
04 – Conversando sobre o Bullying	
19 - Dia do Índio	
19 – Feira Intercultural	
26 a 27 – Seminário sobre Inclusão da Pessoa com Deficiência	
MAIO	
18 – Dia Nacional de Combate a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes	
24 e 25 – I Simpósio de Ciências Agrárias	
JUNHO	
04 a 08 – Semana do Meio Ambiente	
12 – Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil	
26 – Ação de Combate às Drogas	
29 – Aniversário do IFRR	
29 – Encontro de Egressos	
JULHO	
19 e 20 - Encontro Pedagógico 2018.2	
AGOSTO	
06 – Dia Nacional dos Profissionais em Educação	
11 - Dia do Estudante	
SETEMBRO	
07 – Independência do Brasil – Atividades Cívicas	
12 – Ação de Valorização da Vida (Setembro amarelo – Prevenção do suicídio)	
19 – Ação: Construindo Práticas de Cultura de Paz	
OUTUBRO	
10 – Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas	
15 – Dia dos professores	
28 – Dia do Servidor Público	
NOVEMBRO	
15 – IF Comunidade	
19 – Aniversário do CNP	
21 – Atividades alusivas ao Dia da Consciência Negra	
28 – Mostra Pedagógica	
VII Fórum de Integração do IFRR (Data a definir)	
DEZEMBRO	
01 – Dia Mundial de Combate ao HIV	
14 – Solenidade de Formatura	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CAMPUS NOVO PARAÍSO

Calendário Acadêmico Ano 2018



EDUCAÇÃO DE QUALIDADE DO EXTREMO NORTE DO BRASIL

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 33/2018
Publicado em 23 de maio de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

CALENDÁRIO ACADÊMICO – 2018 – CAMPUS NOVO PARAÍSO

ANO	DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SAB	ANOTAÇÕES
JANEIRO	1	2	3	4	5	6	7	01 - Conferência do Ensino II (Período Nacional) 02 a 31 - Férias escolares 2018 (1º período) 20 - Constatório a São Sebastião (Festado Municipal) 22 a 26 - Período de matrícula/avaliação de matrícula/aprovamento
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30	31					
FEVEREIRO	1	2	3	4	5	6	7	01 a 02 - Encontro Pedagógico 03 - Início do período letivo 2018.1 04 - Reunião de pais (respostas) 12 - Carnaval (Festa Facultativa) 13 - Carnaval (Festa Facultativa) 14 - Quilombo do Córrego (L. 14.11) (Festa Facultativa) 16 a 21 - Período de Realização de Transição Escolar 21 - Férias escolares 2018 (2º período) 26 - Reunião de Planejamento - Ensino, Pesquisa, Extensão, C.T.E.C. 28 - Reunião de Planejamento dos Cursos Técnicos Integrados
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30						
MARÇO	1	2	3	4	5	6	7	01 a 02 - Formação Pedagógica para o Trabalho 03 a 04 - Tempo Escola - Alternância 05 a 08 - Período de matrícula/avaliação de dependência 07 - Ação de Combate ao Bullying 08 - Dia Internacional da Mulher 14 - Reunião de Planejamento dos Cursos Técnicos Integrados 27 a 29 - Tempo Comunitário - Alternância 30 - Páscoa de Cristo (Festa Nacional)
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30	31					
ABRIL	1	2	3	4	5	6	7	01 - Páscoa 02 - Dia Mundial da Condição do Trabalho 03 a 13 - Tempo Escola - Alternância 04 - Constatório sobre Bullying 12 - Data limite para entrega do relatório 18 - Conselho de Classe do Letivo 19 - Festa Intercultural 22 a 24 - Tempo Comunitário - Alternância 27 a 29 - Tempo Comunitário - Alternância 30 - Páscoa de Cristo (Festa Nacional)
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30						
MAIO	1	2	3	4	5	6	7	01 - Dia Mundial do Trabalho (Festa Nacional) 02 a 10 - Tempo Escola - Alternância 11 - Dia das mães 12 - Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes 24 a 25 - Simpósio de Ciências Agrárias 27 - Aniversário do Cadeano (Período Estadual) 28 a 30 - Tempo Comunitário - Alternância 31 - Corpus Christi (Festa Facultativa)
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30	31					
JUNHO	1	2	3	4	5	6	7	01 a 03 - Semana do Meio Ambiente 04 a 15 - Tempo Escola - Alternância 12 - Dia Mundial do Trabalho 13 - Dia Mundial de Combate ao Trabalho Infantil 22 - Data limite da segunda nota 25 a 27 - Realização de Matrículas 28 a 29 - Tempo Comunitário - Alternância 30 - Ação de Combate aos Grupos 27 - Reunião de pais 29 - Aniversário do IFRR 29 - Encontro de Esportes 29 - Fim do Período Letivo 2018.1
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30						
JULHO	1	2	3	4	5	6	7	02 - Semana Final 03 - Conselho de Classe Data limite para entrega do plano físico 04 a 10 - Recolha Escolar (Festa Facultativa) 04 a 10 - Recolha Escolar (Festa Facultativa) 04 a 10 - Recolha Escolar (Festa Facultativa) 18 a 20 - Encontro Pedagógico 2018.2 22 - Início do período letivo 2018.2 30 a 31 - Período de Realização de Transição Escolar
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30	31					
AGOSTO	1	2	3	4	5	6	7	01 - Férias escolares 2018 (3º período) 02 a 04 - Tempo Escola - Alternância 05 a 10 - Tempo Escola - Alternância 11 - Dia do Estudante 06 a 17 - Tempo Escola - Alternância 11 - Dia do Estudante 15 - Reunião de Planejamento - Ensino, Pesquisa, Extensão, C.T.E.C. 27 a 28 - Tempo Comunitário - Alternância 29 - Reunião de Planejamento dos Cursos Técnicos Integrados
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30	31					
SETEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	07 - Independência do Brasil (Festa Nacional) 07 - Atividades Cívicas (Dia Letivo) 10 a 21 - Tempo Escola - Alternância 12 - Ação de Valorização da Vida (Semana Amarela - Prevenção de Acidentes) 19 - Ação Construído Prática de Cultura de Paz 24 - Constatório a Notas Serenos do Letivo (Período Municipal) 25 - Data limite para entrega do relatório 27 a 28 - Tempo Comunitário - Alternância
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30						
OUTUBRO	1	2	3	4	5	6	7	01 - Conselho de Classe Letivo 05 - Aniversário do Estado de Roraima (Festa Estadual) 10 - Dia Nacional de Segurança e Saúde nas Escolas 10 - Reunião de pais/meio 12 - Nossa Senhora Aparecida (Festa Nacional) 15 - Dia dos professores 15 a 26 - Tempo Escola - Alternância 26 - Dia do Servidor Público (Festa Facultativa) 28 a 30 - Tempo Comunitário - Alternância
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30	31					
NOVEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	02 - Férias escolares 2018 (4º período) 03 a 16 - Tempo Escola - Alternância 15 - Proclamação da República (Festa Nacional) 15 - P. Comunitário 19 - Aniversário do IFRR 20 - Dia da Consciência Negra (Dia do Estudante) 21 - Atividades de Integração do Cadeano 22 a 23 - Tempo Comunitário - Alternância 24 - Mostra Pedagógica 28 - Fórum de Integração do IFRR (Dia a dia)
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30						
DEZEMBRO	1	2	3	4	5	6	7	01 - Dia Mundial de Combate ao HIV 03 a 05 - Realização de Matrículas 06 - Constatório a Notas Serenos da Comissão (Período Municipal) 10 - Data limite para entrega da segunda nota 12 - Reunião de Pais e mestres 18 - Solenidade de Formatura 18 - Fim do Período Letivo 2018 19 - Semana Final 20 - Conselho de Classe 21 a 28 - Recolha Escolar 22 - Natal (Festa Nacional) 27 - Data limite para entrega do plano físico 31 - Dia dos Condições Condições
	8	9	10	11	12	13	14	
	15	16	17	18	19	20	21	
	22	23	24	25	26	27	28	
	29	30	31					

LEGENDA

Amarelo	Encontro Pedagógico
Verde	Férias e Férias Facultativas
Vermelho	Exame Final
Verde claro	Conselho de Classe
Verde escuro	Reunião de pais e mestres
Verde muito escuro	Recolha Escolar
Verde quase preto	Uma nota letiva
Verde preto	Data limite para entrega de nota
Verde muito escuro	Período de matrícula/avaliação de matrícula/aprovamento

Período	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN
1º Semestre 2018.1	01	15	21	21	21	21
2º Semestre 2018.2	01	15	21	21	21	21
Total	01	15	21	21	21	21



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLUÇÃO N.º 361/CONSELHO SUPERIOR, DE 16 DE MAIO DE 2018.

APROVA O PLANO DO CURSO DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA DE ASSISTENTE DE VENDAS, DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO-PRONATEC.

A Presidente do Conselho Superior, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23482.000083.2016-32 e a decisão do colegiado tomada na 51.ª sessão plenária realizada em 4 de agosto de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano do Curso de Formação Inicial e Continuada de Assistente de Vendas, do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, do *Campus* Boa Vista Zona Oeste, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Autorizar que os demais *campi* do IFRR utilizem o Plano do Curso aprovado por esta Resolução.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 16 de maio de 2018.

SANDRA GRÜTZMACHER

Presidente em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PROEX



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

**PLANO DO CURSO
ASSISTENTE DE VENDAS**

Comissão responsável pela elaboração

Portaria n.º007/2014

Diogo Saul Silva Santos,
Hudson do Vale de Oliveira,
Sandra Grützmacher,
Terezinha Figueiras de Pinho.

Portaria n.º143/2016 (ANÁLISE E CORREÇÃO)

Jaiandra da Silva Guimarães (Presidente)
Admilson Rodrigues de Carvalho,
Maria Caroline Romão de Souza.

Boa Vista –RR
2016



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



I. Dados da Instituição

CNPJ	10.839.508/0001-31
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Endereço	Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11 – Calungá
Cidade/UF/CEP	Boa Vista/RR/69.301-090
Telefone	(95) 3623-2373
Site de Instituição	www.ifrr.edu.br

II. Dados do Campus

CNPJ	10.839.508/0005-65
Razão Social	Campus Boa Vista Zona Oeste.
Endereço	Escola Estadual Elza Breves – Rua CC 15, Nº 204 Bairro Senador Hélio Campos (Conjunto Cidadão).
Cidade/UF/CEP	Boa Vista/RR/69.318-060
Telefone	(95) 3625-4527
Coordenadora de Extensão	Jaiandra da Silva Guimarães.
Site de Instituição	http://boavistazonaoeste.ifrr.edu.br/

III. Apresentação do Curso

Nome do Curso	Assistente de Vendas
Resolução de aprovação	
Características do Curso	Formação Inicial e Continuada
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Carga Horária Total	200 horas
Número de Vagas por Turma	25 cursistas
Escolaridade mínima	Ensino Médio Completo
Turno/Horário	Noturno/ 19h às 22h
Regime de Funcionamento	Presencial



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO



1. JUSTIFICATIVA.....	4
2. OBJETIVOS.....	5
3. REQUISITOS DE ACESSO.....	5
4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	5
5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR.....	5
5.1. MATRIZ CURRICULAR.....	6
5.2. EMENTAS.....	6
5.3. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	11
6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.....	12
7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS.....	12
8. PESSOAL TÉCNICO E DOCENTE.....	13
9. CERTIFICADOS	13
10 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	13



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



1. JUSTIFICATIVA

Em conformidade com a missão o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima – IFRR em relação à promoção da formação integral dos cursistas e da comunidade local numa perspectiva de desenvolvimento profissional, social e tecnológico a oferta do Curso FIC em Assistente de Vendas perpassa pela articulação entre ensino, pesquisa e extensão, em consonância com os arranjos produtivos locais, sociais e culturais, contribuindo assim para o crescimento econômico.

Diante disso, o IFRR objetivando cumprir com seus objetivos e finalidades institucionais, bem como contribuir com a formação e qualificação profissional dos cidadãos e desenvolvimento do país, propõe a criação do Curso de Formação Inicial e Continuada de Assistente de Vendas a ser realizado no âmbito do *Campus Boa Vista Zona Oeste*.

Roraima apresenta uma ampla contextualização no setor de vendas, segundo dados da secretária de planejamento, apenas na capital Boa Vista dispõe-se atualmente de 11 centros comerciais, a contar com mais dois *Shoppings Centers* recém instalados, por isso, um curso como o Assistente em vendas, proporcionará aos cursistas o conhecimento sobre produtos e serviços, fornecendo assim subsídio para que se concretizem vendas. Além disso, o curso facilitará o entendimento sobre como se acompanha clientes no pós-venda. E, ainda, fará com que os cursistas possam sugerir políticas de vendas, num sentido amplo, tornando-se profissionais preparados para o mundo do trabalho.

Nesse contexto, os egressos estarão aptos a desenvolver atividades que promovam uma adequada articulação entre todos os envolvidos no processo de vendas, contribuindo dessa forma, para a sua consolidação.

Desta forma, este projeto se justifica pela busca da integração da sociedade na construção da cidadania da comunidade na qual fazemos parte, o que fomentará por meio dos avanços científicos, tecnológicos e sociais na formação e profissionalização de sujeitos contextualizados, críticos e participativos.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



2. OBJETIVOS

Qualificar profissionais aptos a desempenhar a função de assistente de vendas com perfil, postura e habilidades exigidas pela demanda do mercado.

3. REQUISITOS DE ACESSO

O Curso FIC de Assistente de Vendas, na modalidade presencial, é destinado a pessoas que possuem Ensino Médio Completo e interessados pela capacitação e qualificação profissional, no sentido de adquirir saberes para o ingresso e melhor atuação no mercado de trabalho. O acesso ao curso será por meio de processo seletivo que ficará a cargo da comissão composta por servidores do *Campus Boa Vista Zona Oeste*, cabendo, a responsabilidade de planejar, coordenar, executar e divulgar o resultado do certame, bem como todas as informações a ele pertinentes. A seleção para provimento de vagas oferecidas pelo *Campus Boa Vista Zona Oeste* ocorrerá por meio de edital, com a utilização de documentos comprobatórios previstos no edital de seleção. A instituição se reserva o direito de não ofertar o curso caso não haja o preenchimento mínimo de 50% (cinquenta por cento) das vagas ofertadas em edital.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Ao final do curso, o profissional egresso será responsável por atuar no apoio ao planejamento de vendas especializadas, demonstrar produtos e serviços, concretizar vendas, acompanhar clientes no pós-venda, contatar áreas internas da empresa, sugerir políticas de vendas e participar de eventos. O profissional egresso deverá ser capaz de atentar-se às inovações de mercado que auxiliem no aumento da produtividade e, por conseguinte, nas conquistas de espaços profissionais. Além disso, precisará apresentar agilidade, organização, capacidade de trabalho em equipe e bom atendimento aos clientes. Enfim, os egressos deverão apresentar simultaneamente competências técnicas e comportamentais.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

A organização curricular prioriza a dinâmica de participação dos cursistas em diferentes contextos e situações que simulam vivências no campo profissional. Há necessidade de capacitar pessoas para o trabalho, especialmente no que diz respeito a sua atuação profissional. Desta forma, as atividades serão desenvolvidas considerando as vivências profissionais, as exigências do mercado do trabalho. Tais necessidades são contempladas nas 200 horas do curso, as quais se apresentam divididas em componentes curriculares relacionados aos aspectos profissionais.

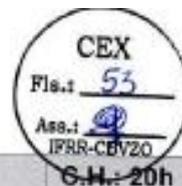
5.1 MATRIZ CURRICULAR

A Matriz Curricular do Curso foi elaborada a partir das competências e habilidades necessárias para a formação do perfil do profissional assistente de vendas.

EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios	
Componentes Curriculares	Carga horária
Comunicação Escrita e Oral	20h
Matemática Financeira	40h
Informática Básica	20h
Ética, cidadania e meio ambiente	40h
Relações interpessoais e mediação de conflitos	40h
Técnicas de Vendas e Negociação	40h
TOTAL	200h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



5.2 EMENTAS

Componente Curricular: Comunicação Escrita e Oral	C.H.: 20h
Conteúdo: Leitura, análise e produção de textos; Variação linguística; Teoria da comunicação; Coesão e Coerência textuais; Linguagem culta e coloquial; Gêneros textuais: autobiografia, carta pessoal, carta do leitor.	
Bibliografia Básica: VANOYE, F. Usos da linguagem – problemas e técnicas na produção oral e escrita. 4.ed. São Paulo: Martins Fontes, 1983. WEIL, P.; TOMPAKOW, R. O corpo fala. 57. ed. Petrópolis: Vozes 1986.	
Bibliografia Complementar: BRASIL, A. Fale bem, fale sempre. São Carlos: RiMa, 2003. ELTZ, F. Qualidade na comunicação. Salvador: Casa da Qualidade, 1994. JAKOBSON, R. Linguística e comunicação. São Paulo: Cultrix, 2001. KOCH, I. G. V. Argumentação e linguagem. São Paulo: Cortez, 2002.	
Componente Curricular: Matemática Financeira	C.H.: 40h
Conteúdo: Regra de Sociedade. Regra de Três. Porcentagem. Juros Simples. Descontos simples. Juros Compostos. Taxas Proporcional, Equivalente, Nominal e Efetiva. Desconto Composto. Séries de Pagamentos: Postecipado, Antecipado e Diferido. Taxa Interna de Retorno (TIR) e Valor Presente Líquido (VPL).	
Bibliografia Básica: ASSAF NETO, A. Matemática financeira e suas aplicações. 12. ed., São Paul: Atlas, 2012. BARBOSA, M. A.; MEDEIROS JUNIOR, R. J. Matemática Financeira. Curitiba, PR: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná, 2012. BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. Matemática Financeira: com HP 12c e Excel. 5. ed. São Paulo: Atlas, 2008.	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



OLIVEIRA, G. F. **Matemática financeira descomplicada: para os cursos de Economia, Administração e Contabilidade**. São Paulo: Ed. Atlas, 2013. RANGEL, A. de S.; SANTOS, J. C. de S.; BUENO, R. de L. da S. **Matemática financeira moderna**. São Paulo: Ed. Cengage, 2011.

Bibliografia Complementar:

GIMENES, C. M. **Matemática Financeira com Hp 12 C e Excel - Uma Abordagem Descomplicada**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

SAMANEZ, C. P. **Matemática Financeira**. 5. ed. São Paulo: Pearson. 2010.

VEIRA SOBRINHO, J. D. **Matemática financeira**. 7. ed., São Paulo: Atlas, 2000. **Descomplicada**. 2. ed. São Paulo: Pearson, 2010.

Componente Curricular: Informática Básica	C.H.: 20h
Conteúdo: Introdução à informática. Computador: unidades básicas, CPU, periféricos, meios de armazenamento e funcionamento geral. Programas: o que são e o que fazem; conceitos básicos de sistemas operacionais; processadores de texto; planilhas de cálculo e programas de elaboração de slides. Conceitos básicos de rede de computadores e Internet.	
Bibliografia Básica: CÔRTEZ, P.L. Sistemas operacionais: fundamentos . 2.Ed. São Paulo: Érica, 2005. LAUREANO, M.A.P. Sistemas operacionais . Curitiba: Livro Técnico, 2010. MANZANO, A.L.N.G. Estudo dirigido de informática básica . 7. ed. rev. São Paulo: Érica, 2011. OLIVEIRA, R.S.de. Sistemas operacionais . 4. Ed. Porto Alegre: Bookman, 2010. SILVA, M.G.da. Terminologia básica: Windows XP; Word XP; Excel XP . São Paulo: Érica, 2002. VELLOSO, F.de C. Informática: conceitos básicos . 6. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2003.	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Bibliografia Complementar:

BURROWS, T. **Como criar apresentações** 1-2. 2. Ed. São Paulo: Publifolha, 2001.
COMER, D.E. **Redes de computadores e Internet**: abrange transmissão de dados, ligação inter- redes, web e aplicações. 4. ed. Porto Alegre: Bookman, 2006.
MATTOS, P.N.de, **Informática Aplicada a Gestão**. Curitiba. IESDE Brasil S.A. 2012.

Componente Curricular: Ética, cidadania e meio ambiente

C.H.: 40h

Conteúdo:

Ética: conceitos e princípios; A ética e a moral; A Ética na profissão; Códigos de Ética Empresarial; Cidadania: Conceito; Responsabilidade social, uma prática recente nas empresas. A Importância da Gestão de Recursos Ambientais; Desenvolvimento sustentável; Responsabilidade socioambiental nas organizações; Certificação ambiental.

Bibliografia Básica:

BLANCHARD, K.; PEALE, N. V. **Poder da administração ética**. – 4. ed. – Rio de Janeiro: Record, 2001.
GALLO, S. **Ética e Cidadania – caminhos da filosofia**. São Paulo: Papyrus, 2002.
MATOS, F. G. de. **Ética na gestão empresarial: da conscientização à ação**. – São Paulo: Saraiva, 2008.
TACHIZAWA, T. **Gestão ambiental e responsabilidade social e corporativa: estratégias de negócios focadas na realidade brasileira**. – 6.ed. – São Paulo: Atlas, 2009.

Bibliografia Complementar:

MOURA, L. A. A. **Qualidade e gestão ambiental – sugestões para implantação das normas ISO 14.000 nas empresas**. – 2.ed. – São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2000.
NETO, J. A. M. **Filosofia e Ética na Administração**. 1ª edição, São Paulo, Ed. Saraiva, 2005.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Componente Curricular: Relações Interpessoais e Mediação de Conflitos	C.H.: 40h
Conteúdo: Relações interpessoais; Conflito; Mediação de conflitos; Trabalho em equipe; Motivação; Percepção Social: preconceitos e estereótipos; Inteligência emocional.	
Bibliografia Básica: DEL PRETTE, A., & Del Prette, Z.A.P. Psicologia das relações interpessoais: vivências para o trabalho em grupo. Petrópolis: Vozes, 2008. 2. MOSCOVICI, F. Desenvolvimento interpessoal. Rio de Janeiro: Editora José Olympio, 2008.	
Bibliografia Complementar: CHIAVENATO, Idalberto. Gestão de Pessoas. São Paulo: Campus, 2009. LAS CASAS, Alexandre. Excelência no atendimento a Clientes. São Paulo: M. Books, 2010. ROBBINS, S.P., Judge, T.A., & Sobral, F. Comportamento organizacional. Teoria e prática no contexto brasileiro. São Paulo: Pearson Pentrice Hall, 2010.	

Componente Curricular: Técnicas de Vendas e Negociação	C.H.: 40h
Conteúdo: Vendas: conceitos; Relacionamento de vendas; O que é e o que faz um vendedor? Atribuições do vendedor; Competências do vendedor. Tipos de Vendedores. Força de vendas; Gerência de vendas; Responsabilidades em vendas. Técnicas de vendas. Planejamento de vendas. O Pós-venda como elemento essencial no processo de venda. Negociação: conceitos e princípios; O papel do negociador; Estilos, métodos e táticas de negociação; Qualidades e características do negociador; Posturas exercidas por compradores e vendedores no processo de negociação; Modelos de persuasão. A linguagem corporal na negociação. Ética na negociação. O acordo: fechando a negociação.	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



Bibliografia Básica:

- ALBRECHT, K. **Agregando valor a negociação**. São Paulo: Makron Books, 2005.
- CARVALHAL, E. et. al. **Negociação e administração de conflitos**. Rio de Janeiro, FGV, 2006.
- CASTRO, L. T.; NEVES, M. F. **Administração de vendas: planejamento, estratégia e gestão**. São Paulo: Atlas, 2008.
- LAS CASAS, A. L. **Administração de Vendas**. 8ª ed. Atlas. 2005.

Bibliografia Complementar:

- CLAYTON, P. **A linguagem do corpo no trabalho**. São Paulo: Larousse do Brasil, 2006.
- MARTINELLI, D. P. **Negociação Empresarial: enfoque sistêmico e visão estratégica**. São Paulo: Atlas, 2010.
- MUNOZA, I. C. **Arte de Falar em Público: Como Fazer Apresentações Comerciais Sem Medo**. 1. ed. Cengage Learning, 2008.

5.3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O desenvolvimento do currículo dar-se-á por meio de aulas presenciais, teóricas e práticas, atividades dinâmicas e interativas (aulas expositivas, demonstrativas e dialogadas) visando à participação e o empenho dos cursistas durante o processo de ensino e aprendizagem. Essa construção será orientada pelo conteúdo do curso, detalhado nos quadros que apresentam os componentes curriculares.

Nesse sentido, as metodologias utilizadas devem considerar, dentre outros aspectos: a problematização do conhecimento, considerando os diferentes ritmos de aprendizagens dos cursistas; a contextualização dos conhecimentos, valorizando e aproveitando as experiências já obtidas; a disponibilidade de apoio pedagógico para aqueles que apresentarem dificuldades, visando a melhoria contínua da aprendizagem.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



6. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento dos cursistas observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.

A avaliação do conhecimento adquirido pelo discente poderá ser realizada através de no mínimo 2 (dois) e no máximo 4 (quatro) dos seguintes instrumentos:

- I- Observação contínua;
- II- Elaboração de *portfólio*;
- III- Trabalhos individuais e/ou coletivos;
- IV- Provas escritas;
- V- Resolução de exercícios;
- VI- Desenvolvimento e apresentação de projetos;
- VII- Seminários;
- VIII- Relatórios;
- IX- Provas práticas;
- X- Provas orais.

Serão levados em consideração também, pelos docentes, no processo de avaliação da aprendizagem do discente, além do conhecimento específico, os seguintes aspectos:

- I- Comportamento;
- II- Assiduidade e pontualidade;
- III- Princípios éticos e morais;
- IV- Espírito de solidariedade, companheirismo, respeito ao outro e ao bem comum.

Será considerado apto o estudante que obtiver, ao final do curso, a frequência mínima de 75% (setenta e cinco) do conjunto de todos os componentes curriculares previstos na matriz curricular. Além disso, para efeito de certificação, será exigido o alcance da média 7,0 (sete) em cada disciplina.

A auto avaliação será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam o acompanhamento, pelo aluno, do seu progresso, assim como a identificação de pontos a serem aprimorados. Entende-se que desta forma o aluno



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



será "visto" como um todo, observando-se seu crescimento pessoal e profissional, agindo individualmente ou em grupo.

7. INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

O mínimo de infraestrutura necessária para a execução da proposta curricular é:

- ✓ 01 sala de aula com 35 cadeiras;
- ✓ 01 mesa e 01 cadeira;
- ✓ 01 quadro branco;
- ✓ 01 tela para projeção;
- ✓ 01 projetor de multimídia;
- ✓ 01 microcomputador ligado à rede (internet).

4. PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO ADMINISTRATIVO - GRUPO DE TRABALHO

DISCIPLINA	DOCENTE	FORMAÇÃO/ HABILITAÇÃO	CARGA HORÁRIA	CARGO FUNÇÃO
Comunicação Escrita e Oral.	Tarsis Araújo	Letras	20h	Professor EBTT
Matemática Financeira.	Admilson Rodrigues	Matemática	40h	Professor EBTT
Informática Básica.	Andreina Moreira	Informática	20h	Professor EBTT
Ética, cidadania e meio ambiente.	Wilson Alves	Secretariado Executivo	40h	Professor EBTT
Relações interpessoais e mediação de conflitos.	Fernanda Casal	Administração	40h	Professor EBTT
Técnicas de Vendas e Negociação.	Elaine Ramires	Administração	40h	Professor EBTT



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



8. CERTIFICADOS

Os cursistas que concluírem com êxito os componentes curriculares previstos no curso, através da obtenção de frequência mínima de 75% e aproveitamento mínimo de 70% em cada disciplina, receberão o **Certificado de Qualificação Profissional em: ASSISTENTE DE VENDAS**.

9. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

SETEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. PROEJA – Formação Inicial e Continuada/ Ensino Fundamental - Documento Base - Brasília: SETEC/MEC, agosto de 2007.

_____. Guia PRONATEC de Cursos FIC - 3ª Edição (Portaria MEC nº 899, de 20 de setembro de 2013). Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/item/3514>>. Acesso em: 08 nov. 2013.

_____. Guia PRONATEC de Formação Inicial e Continuada – 2011. Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011. Disponível em: <<http://pronatec.mec.gov.br/fic/apresentacao.php>>. Acesso em: 08 nov. 2013.

_____. Portal FNDS. Resolução/CD/FNDE nº 72, de 20 de dezembro de 2011. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/item/3501>>



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima



resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-72-de-20-de-dezembro-de-2011

Acesso em: 08 nov. 2013.

____. Portal FNDS. **Resolução /CD/FNDE nº 4**, de 16 de março de 2012. Disponível em: <<http://www.fnde.gov.br/fnde/legislacao/resolucoes/item/3501-resolu%C3%A7%C3%A3o-cd-fnde-n%C2%BA-72-de-20-de-dezembro-de-2011>>.

Acesso em: 05 maio 2014.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLUÇÃO N.º 362/CONSELHO SUPERIOR, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**APROVA O PLANO DO CURSO
CRIADOR DE PEIXE EM TANQUE
REDE DO PROGRAMA NACIONAL DE
ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E
EMPREGO-PRONATEC.**

A Presidente do Conselho Superior, em exercício, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer do Conselheiro Relator, constante no Processo n.º 23230.000104.2016-81 e a decisão do colegiado tomada na 53.ª sessão plenária realizada em 18 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano do Curso Criador de Peixe em Tanque Rede do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego-PRONATEC, do *Campus* Novo Paraíso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima-IFRR, conforme o anexo desta resolução.

Art. 2.º Autorizar que os demais *campi* do IFRR utilizem o Plano do Curso aprovado por esta Resolução.

Art. 3.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista-RR, 16 de maio de 2018.

SANDRA GRÜTZMACHER
Presidente em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 32/2018
Publicado em 14 de maio de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ANEXO DA RESOLUÇÃO N.º 362/CONSELHO SUPERIOR, DE 16 DE MAIO DE 2018.

**PLANO DE CURSO
CRIADOR DE PEIXE EM TANQUE REDE**

**Caracarái - RR
2016**

Rua Fernão Dias Paes Leme, n.º 11, Calungá, Boa Vista (RR)
Boletim de Pessoal e de Serviços da Reitoria n.º 33/2018
Publicado em 23 de maio de 2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Comissão responsável pela elaboração

- Magno dos Santos
- Adenilza Ferreira Da Silva
- Ariane de Paula
- Fernando Luiz Figueiredo
- Hellen Cris de Almeida Rodrigues
- Hipólito Ribas Pereira
- Maria Aparecida Xavier Silva
- Natã Ribeiro Guimarães
- Roberto Yochimitsu Hara
- Severino Manuel Da Silva
- Vonin da Silva e Silva



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

I. Dados da Instituição

CNPJ	10.839.508/0001-31
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.
Esfera Administrativa	Federal
Endereço	Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11-Calungá
Cidade/UF/CEP	Boa Vista/RR/69.301-090
Telefone	36232373
Coordenador de Extensão no <i>Campus</i>	Daniel Chiaradia Oliveira
Coordenadora do Projeto	Coordenadora Adj-Pronatec-Adenilza Ferreira da Silva
Site de Instituição	www.ifrr.edu.br

II. Dados do *Campus*

CNPJ	10.839.508/0003-01
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima.
Endereço	BR-174,KM 512-Novo Paraíso-Caracaraí-RR
Cidade/UF/CEP	Caracaraí-RR/69360-000
Telefone	35324100 ou 35324101
Site de Instituição	www.ifrr.edu.br

III-Apresentação do Curso

Nome do Curso	Criador de Peixe em Tanque Rede
Resolução de aprovação	
Características do Curso	Formação Inicial e Continuada
Eixo Tecnológico	Recursos Naturais
Carga Horária Total	200
Número de Vagas por Turma	20
Escolaridade mínima	Ensino Fundamental Incompleto
Forma de Ingresso	
Regime de funcionamento	Presencial
Frequência de oferta	
Turno	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SUMÁRIO:

<u>1. JUSTIFICATIVA</u>	5
<u>2 –OBJETIVOS</u>	5
<u>2.1. Objetivo Geral</u>	5
<u>2.2. Objetivos Específicos</u>	5
<u>3 -REQUISITOS DE ACESSO</u>	6
<u>4 -PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO</u>	6
<u>5 –ORGANIZAÇÃO CURRICULAR</u>	6
<u>6 -MATRIZ CURRICULAR</u>	6
<u>6.1 -EMENTA:</u>	7
<u>6.2 -EMENTA:</u>	8
<u>6.3 -EMENTA:</u>	8
<u>6.4-EMENTA:</u>	8
<u>6.5 -EMENTA:</u>	9
<u>6.6 -EMENTA:</u>	10
<u>6.7 -EMENTA:</u>	11
<u>6.8 -EMENTA:</u>	11
<u>6.9 -EMENTA:</u>	12
<u>6.10 -EMENTA:</u>	14
<u>6.11 -EMENTA:</u>	15
<u>6.12 -EMENTA:</u>	16
<u>6.13 -EMENTA:</u>	17
<u>6.14 -EMENTA:</u>	18
<u>6.15 -EMENTA:</u>	19
<u>6.16 -EMENTA:</u>	19
<u>6.17 -EMENTA:</u>	20
<u>6.19 -EMENTA:</u>	22
<u>6.20 -EMENTA:</u>	24
<u>7- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS</u>	25
<u>8- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</u>	25
<u>9- INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS</u>	26



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

<u>10- PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO</u>	26
<u>11- CERTIFICADOS</u>	26
<u>12- BASE LEGAL</u>	27



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

1. JUSTIFICATIVA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima -IFRR na busca de cumprir com seus objetivos e finalidades institucionais, bem como, contribuir com a formação e qualificação profissional dos cidadãos e desenvolvimento do país propõe a criação do Curso de criador de peixe em tanque rede a ser desenvolvido no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego -PRONATEC.

A partir de experiência acumulada na formação profissional e análise do mercado de trabalho, o IFRR constatou a importância de ofertar o Curso de criador de peixe em tanque rede com o objetivo de qualificar profissionais, com capacidade de compreender e aplicar os diversos procedimentos em piscicultura intensiva, como é o caso da criação de peixe em tanque rede.

Este curso visa atender à demanda de qualificação e formação básica dos cidadãos, alavancando o comércio e gerando mão de obra qualificada, e contribuindo para a produção de alimento de qualidade com vistas a conservação do meio aquático.

2 –OBJETIVOS

2.1. *Objetivo Geral*

Propiciar conhecimentos relativos à piscicultura, com ênfase na criação de peixe em tanque rede qualificando o público-alvo a exercer a função de piscicultor de forma: economicamente rentável, socialmente justa, respeitando o meio ambiente.

2.2. *Objetivos Específicos*

- 2.2.1- Identificar as várias espécies de peixes cultivadas, suas potencialidades e condições de criação;
- 2.2.2- Fornecer alimentação adequada ao melhor desempenho zootécnico dos peixes;
- 2.2.3- Monitorar e intervir nos níveis e parâmetros de qualidade da água, desenvolver a piscicultura, levando-se em conta as condições ambientais;
- 2.2.4- Executar a captura correta dos peixes, seguindo as boas práticas de abate, processamento e conservação do pescado;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2.2.5- Avaliar o ambiente onde se pretende realizar o cultivo: temperatura, luz, ventos, correntezas, volume de água, sazonalidade, elementos do entorno e vias de acesso;

2.2.6- Administrar a piscicultura, através da análise econômica e financeira do investimento, que servirá para orientar as decisões tomadas durante a criação.

3 -REQUISITOS DE ACESSO

Estar contemplado no público-alvo do PRONATEC, ou seja, ser beneficiário de algum programa de transferência de renda; ter completado ou não o ensino fundamental (1º ao 5º ano).

-Ter como escolaridade mínima o Ensino Fundamental Incompleto.

4 -PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

Criar peixes em tanque rede. Realizar manejo, classificação e despesca dos peixes. Confeccionar tanques rede. Calcular e fornecer alimentação de acordo com a fase de cultivo. Auxiliar na captura dos peixes. Monitorar os parâmetros físico-químicos da água. Opera e auxilia na manutenção dos equipamentos no manejo do cultivo de peixes em tanque rede, como barcos e balsas. Atender a legislação vigente.

5 –ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso de criador de peixe em tanque rede tem o currículo organizado por Componentes Curriculares que correspondem a 200h de atividades de qualificação profissional.

6 -MATRIZ CURRICULAR

A Matriz Curricular do Curso foi elaborada a partir das competências e habilidades necessárias para a formação do perfil profissional de conclusão do Curso de Criador de Peixes em Tanque Rede.

Eixo Tecnológico: Recursos Naturais	
Disciplinas	Carga horária
1- Introdução à piscicultura	8



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

2- Anatomia básica dos peixes	8
3- Principais espécies de peixe criados no Brasil	8
4- Limnologia básica e qualidade de água aplicada à piscicultura	18
5- Nutrição e manejo alimentar	18
6- Reprodução e larvicultura de peixes nativos	10
7- Manejo no transporte de peixes	10
8- Principais parasitos e enfermidades	20
9- Piscicultura e ambiente em tanque rede:	08
10- Legalização do cultivo em tanques redes	08
11- Manejo alimentar em tanque rede	10
12- Estrutura e confecção do tanque rede	08
13- Instalação dos tanques rede no ambiente de cultivo	12
14- Dinâmica do ambiente de cultivo para tanques rede.	08
15- Manutenção dos tanques redes	04
16- Aquisição, transporte e soltura dos alevinos	10
17- Níveis de produção e produtividade	05
18- Fatores do estresse na Piscicultura de tanque rede:	05
19- Reprodução induzida	12
20- Análise econômica de um exemplo de cultivo	10
Total	200

6.1 -EMENTA:

Disciplina: Introdução à Piscicultura	Carga Horária: 08h
Conceitos básicos aplicados à piscicultura; Situação atual da piscicultura no Brasil; Sistemas de cultivo: extensivo, semi-intensivo, intensivo e super-intensivo; principais espécies cultivadas: características básicas, exigências, finalidades e técnicas.	

Bibliografia Consultada:

KUBITZA, F.; ONO, A. E.; ISTCHUK, P.I. Estatísticas, espécies, polos de produção e fatores limitantes à expansão da atividade. **Panorama da aquicultura**. Vol.22, nº 132, julho/agosto.2012.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

KUBITZA, F.; ONO, A. E.; ISTCHUK, P.I. Espécies cultivadas, sistemas de produção, perfil tecnológico e de gestão e os principais canais de mercado da piscicultura. **Panorama da aquicultura**. Vol.22, nº 133, setembro/outubro.2012

KUBITZA, F.; ONO, A. E.; ISTCHUK, P.I. custos de produção e preços de venda e os gargalos que limitam a expansão dos cultivos. **Panorama da aquicultura**. Vol.22, nº 133, setembro/outubro.2012. KUBITZA, F.; ONO, A. E.; ISTCHUK, P.I. A sanidade na piscicultura, do ponto de vista dos produtores e técnicos. **Panorama da aquicultura**. Vol.23, nº 135, janeiro/fevereiro.2012.

KUBITZA, F.; ONO, A. E.; ISTCHUK, P.I. Desenvolvimento tecnológico e a expansão da aquicultura no Brasil. **Panorama da aquicultura**. Vol.23, nº 136, março/abril.2013.

6.2 -EMENTA:

Componente Curricular: anatomia básica dos peixes	Carga Horária: 08h
Conceitos básicos em anatomia externa e interna. Correlação com hábito alimentar, tolerância a apoxia, e adaptações em geral.	

Bibliografia Consultada:

BEMVENUTI. M.A.; FISCHER, L.G. Peixes Morfologia e Adaptações. **Cadernos de Ecologia Aquática**. vol.5 nº2.2010.

BIOLOGIA. **Osteictes: Os Peixes Ósseos**. Disponível em: <http://www.sobiologia.com.br/conteudos/Reinos3/bioanimal5.php>.

6.3 -EMENTA:

Disciplina: Principais espécies de peixe criados no Brasil	Carga Horária: 08h
Evidenciar as principais espécies de peixe criados no Brasil e correlacionar com mercado o consumidor, facilidade de manejo e suscetibilidade a estresses ambientais e antrópicos.	

Bibliografia Consultada:

ALVES, A.L. et al. **Riscos Genéticos da Produção de Híbridos de Peixes Nativos. Embrapa Pesca e Aquicultura**, Palmas. 2014.

NASCIMENTO, F. L.; OLIVEIRA, M. D. **Noções Básicas Sobre Piscicultura e Cultivo em Tanques Rede no Pantanal**. Corumbá: Embrapa, 2010.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ONO, A. E.; KUBITZA, F. **Cultivo de Peixes em Tanques Rede**. Jundiaí: Aquaimagem, 2003.

SANDOVAL JR.; TROMBETA, T. D.; MATTOS, B. O. SALLUM, W. B. **Manual de Criação de Peixes em Tanques Rede**. Brasília: Codevasf, 2010.

6.4 -EMENTA:

Disciplina: Limnologia básica e Qualidade de Água Aplicada a Piscicultura	Carga Horária: 18h
Importância do monitoramento da qualidade de água; principais variáveis que devem ser observadas; Transparência; Alcalinidade e efeito tampão; pH; Oxigênio dissolvido; Temperatura da água; Amônia; Nitrito; Nitrato; Fósforo; enxofre; Níveis de tolerância; Métodos e equipamentos para análise da água.	

Bibliografia Consultada:

ARANA, L. V. **Princípios Químicos de Qualidade da Água em Aquicultura**. Florianópolis: UFSC, 2010.

ESTEVES, F.A. **Fundamentos de Limnologia**. Rio de Janeiro: Interciência, 1998.
KUBITZA, F. **Qualidade da água no cultivo de peixes e camarões**. Jundiaí: Acquaimagem, 2003.

KUBITZA, F. Qualidade Da Água Na Produção De Peixes - Parte I. **PANORAMA DA AQUICULTURA**, janeiro/fevereiro, 1998

KUBITZA, F. Qualidade Da Água Na Produção De Peixes - Parte II. **PANORAMA DA AQUICULTURA**, março/abril, 1998

KUBITZA, F. Qualidade da Água na Produção de Peixes - Parte III. **PANORAMA DA AQUICULTURA**, maio/junho, 1998

6.5 -EMENTA:

Disciplina: Nutrição e manejo alimentar	Carga Horária: 18h
Hábitos alimentares dos peixes; Horários de alimentação; Quantidade de alimento em função da fase e da temperatura da água; Frequência alimentar; Taxa de arraçoamento; Granulometria; Quantidade de nutrientes; Rações para larvas, alevinos, juvenis e adultos; Exigências nutricionais; Estocagem de rações.	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Bibliografia Consultada:

BALDISSEROTTO, B.; CYRINO, J. E. P.; URBINATI, E. C. **Biologia e fisiologia de peixes neotropicais de água doce**. Jaboticabal: FUNEP, 2014.

FRACALOSSI, D. M.; CYRINO, J. E. P. **Nutrição e alimentação de espécies de interesse para a aquicultura brasileira**. Florianópolis: Aquabio, 2013.

FURUYA, W. M. **Tabelas brasileiras para a nutrição de tilápias**. Toledo: GFM, 2010.

HALVER, J. E.; HARDY, R. W. **Fish Nutrition**. San Diego: Academy Press, 2002.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL. **Nutrient Requirements of Fish**. Washington: National Academy Press, 2011.

OELKE, C. A.; RIES, E. F. **Tecnologia de Rações**. Frederico Westphalen: UFSM, 2013.

WILSON R. P. **Fish Nutrition**. San Diego: Academic Press, 2002.

ZENEBO, O.; PASCUET, N.S.; TIGLEA, P. **Métodos físico-químicos para análises de alimentos**. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008.

6.6 -EMENTA:

Disciplina: Reprodução e Larvicultura de Peixes Nativos	Carga Horária: 10h
A propagação natural dos peixes; Biologia da reprodução; Desenvolvimento dos produtos sexuais; A propagação artificial dos peixes; Estocagem e manutenção de reprodutores; Técnicas de propagação artificial; Coleta de matrizes; Indução a ovulação; Extrusão dos ovócitos e sêmen; Fertilização artificial; Tecnologia de criação de larvas.	

Bibliografia Consultada:

ADRIÁN, M. e ESTÉVEZ, C. **La reproducción de los peces: aspectos básicos y sus aplicaciones en acuicultura**, Madri: Fundación Observatorio Español de Acuicultura, 2009

Kubitza, F. **Reprodução, Larvicultura e Produção de Alevinos de Peixes Nativos**, Jundiaí: Acquaimagem, 2004.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

ZANIBONI-FILHO, E.; NUÑER, A.P.O. **Fisiologia da reprodução e propagação artificial dos peixes**. In Tópicos especiais em piscicultura de água doce tropical intensiva (Cyrino, J.E.P.; Urbinati, E.C.; Fracalossi, D.M.; Castagnolli, N. Orgs.). São Paulo: AQUABIO, 2004.

BALDISSEROTO, B. **Fisiologia de peixes aplicada a piscicultura**. Santa Maria: UFSM, 2009.

CECCARELLI, P. S.; SENHORINI, J.A.; VOLPATO, G. L. **Dicas de Piscicultura: perguntas e respostas**. Botucatu: Santana Gráfica Editora, 2000.

MIES-FILHO, A. **Inseminação artificial**. Porto Alegre: SULINA, 1987.

VAZZOLER, A. E. A. de M. **Biologia da reprodução de peixes teleósteos: teoria e prática**. Maringá: EDUEM, 1996.

WOYANORÓVICH, E. e HORVATH, L. **A propagação artificial de peixes de águas tropicais**. Brasília: FAO – CODEVASF, 1986

6.7 -**EMENTA:**

Disciplina: Manejo no transporte de peixes	Carga Horária: 10h
Ajuste da carga em função do tamanho dos peixes, temperatura da água e tempo de transporte, utilização de anestésicos, formas de transporte, oxigenação de tanques de transporte, aclimatação pós transporte e manejo profilático	

Bibliografia Consultada:

KUBITZA, F. Transporte de Peixes Vivos. **Panorama da aquicultura**, setembro/outubro, 1997.

KUBITZA, F. Transporte de Peixes Vivos-parte II. **Panorama da aquicultura**, setembro/outubro, 1997

KUBITZA, F. mais profissionalismo no transporte de peixes vivo. **Panorama da aquicultura**, novembro/dezembro, 2007.

KUBITZA, F. Transporte de Peixes Vivos. **Panorama da aquicultura**, setembro/outubro, 1997.

KUBITZA, F. Transporte de Peixes Vivos-parte II. **Panorama da aquicultura**, setembro/outubro, 1997



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

KUBITZA, F. mais profissionalismo no transporte de peixes vivo. **Panorama da aquicultura**, novembro/dezembro, 2007.

6.8 -EMENTA:

Disciplina: Principais parasitos e enfermidades	Carga Horária: 20
Susceptibilidade dos peixes aos parasitos e patógenos, modo de transmissão de doenças e parasitos, mecanismo de defesa dos peixes, prevenção de enfermidades, sinais de deficiência nutricionais, doenças e parasitoses, profiláticos e terapêuticos utilizados no controle de parasitos e patógenos, principais bactérias patogênicas, doenças nutricionais, síndrome de caráter ambiental, necropsia e monitoramento da saúde dos peixes.	

Bibliografia Consultada:

KUBITZA, F.; KUBITZA, M.M.L. **principais parasitos e doenças dos peixes cultivados**. Ed. Kubitza. 5. Ed. 134p.2013.

KUBITZA, F. PRINCIPAIS PARASITOSSES E DOENÇAS EM TILÁPIAS **Panorama da aquicultura**, julho/agosto, 2000.

JERÔNIMO, G.T. et al. **métodos para coleta de parasitos de peixes**. Macapá. EMBRAPA, 2011.06p. (circular técnico 39).

ONAKA, E.M. Principais parasitoses em peixes de água no Brasil. In: MARCOS, T.D.(Org). **Manejo e sanidade de peixes em cultivo**. Amapá: EMBRAPA, 2009. P. 536-574. (Recurso eletrônico).

PAVANELLI, G.C; EIRAS, J.C.; TAKEMOTO, R.M. **Doenças de peixes: profilaxia, diagnóstico e tratamento**. 3.ed. Maringá: UEM, 2008.311p.

6.9 -EMENTA:

Disciplina: Piscicultura e ambiente em tanque rede:	Carga horária: 08h
Vantagens do tanque rede: 1- Melhor controle local; 2- Manutenção da quantidade de peixes; 3- Proteção contra predadores; 4- Eficiência no aproveitamento das rações; 5- Facilidades de despesca;	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

6- Baixo custo em relação aos tanques escavados;

7- Maior produtividade.

Desvantagem do tanque rede:

1- Exige mão-de-obra qualificada;

2- Maior atração dos predadores;

3- Maior risco de roubos;

4- Não poder controlar o nível e a correnteza da água, o que ocorre no período das enchentes;

5- Nas águas correntes há o risco de as enxurradas levarem os tanques;

6- Dificuldade de controlar os parasitas aquáticos;

7- Pouco ou nenhum controle da qualidade da água.

Impactos ambientais da piscicultura:

1- A ocorrência de eutrofização dos corpos d'água;

2- O aumento do uso de produtos químicos para o tratamento da qualidade de água;

3- A introdução e dispersão de animais alóctones, principalmente de espécies de peixes originários de outras bacias hidrográficas;

4- A introdução de organismos patogênicos e doenças;

5- A alteração da biodiversidade local;

6- Impacto socioeconômico;

7- A alteração da paisagem em geral.

Impactos positivos quanto aos aspectos ambientais e socioeconômicos

1- O manejo integrado dos recursos hídricos e das atividades agropecuárias através do seu consorciamento com a piscicultura e/ou a carcinicultura;

2- A conservação dos estoques pesqueiros nas regiões onde existe um grande esforço pesqueiro, de forma a assegurar a preservação e a conservação das espécies de peixes em extinção.

3- Utilização de áreas inadequadas às atividades agropecuárias tradicionais;

4- A preservação da qualidade da água nos grandes reservatórios necessária para garantir uma produção aquícola satisfatória.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Bibliografia Consultada:

ABDALLAH, P. R. 1998. **Atividade pesqueira no Brasil: política e evolução**. Piracicaba. 137 p. Tese (Doutorado em Economia Aplicada) – Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz/USP, São Paulo.

AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS - ANA. 2002. **Avaliação das águas do Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente.

ALBANEZ, J. R.; ALBANEZ, A. C. M. P. 2000. **Legislação ambiental aplicada à piscicultura**. Lavras: UFLA/ FAEPE. 22 p.

ARANA, L.V. **Aqüicultura e Desenvolvimento Sustentável**. Editora UFSC. 1999, 310p.

CARDOSO, E.L.; FERREIRA, R.M.A.; PEREIRA, T.A.; CARDOSO, M.M.F. Cultivo de peixes em tanques-rede: EPAMIG/IEF. In: CARDOSO, E. L e FERREIRA, R.M.A (Editores). **Cultivo de peixes em tanques-rede: desafios e oportunidades para o desenvolvimento sustentável**. EPAMIG, Minas Gerais. p.9-22, 2005.

COELHO, S.R.C., **Produção de peixes em alta densidade em tanques rede de pequeno volume**. pp. 77, Mogiana Alimentos S.A., Campinas.

FURTADO, J.F.R., **Piscicultura: uma alternativa rentável**., 1995, pp. 180, Agropecuária, Guaíba.

ONO, E. A.; KUBTZA F. **Cultivo de peixes em tanques rede**.3^a. ed. rev. amp. Jundiaí: Esalq, 2003. 111 p.

OSTRENSKY, A.; Boeger, W. **Piscicultura: Fundamentos e técnicas de manejo**. 211 p. 1998.

OSTRENSKY, A.; BORGHETTI, J.R.; SOTO, D. **Aqüicultura no Brasil: o desafio é crescer**. Brasília, 2008. 276p.

RIBEIRO, R. P. **Ambiente e água para a piscicultura**. In: MOREIRA, H. L.M. et al. Fundamentos da moderna aqüicultura. Canoas: ULBRA, 2001. p. 37-44.

SCHIMITTOU, H. R. **Produção de peixes em alta densidade em tanques de pequeno volume**. Campinas: Mogiana Alimentos S.A., Tradução de Eduardo Ono. 1995. 78 p.

SCHMITTOU, H. R.1997. **Produção de peixes em alta densidade em tanques rede de pequeno volume**. Campinas: Mogiana Alimentos e Associação Americana de Soja. 78p.

VALENTI, W.C. **Aqüicultura no Brasil; bases para um desenvolvimento sustentável**. Brasília: CNPq/Ministério da Ciência e Tecnologia, 2000, 399p.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

6.10 -EMENTA:

Disciplina: Legalização do cultivo em tanques redes:	Carga horária: 08h
<p>-Em águas públicas: (Decreto nº 2.869, de 9 de dezembro de 1998 e Instrução Normativa Interministerial nº 9, de 16 de abril de 2001).</p> <p>-Os interessados na prática da aquicultura nos bens da União deverão encaminhar ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento – MAA, consulta prévia;</p> <p>-Documentação a ser apresentada ao Ministério da Agricultura e do Abastecimento - MAA: Formulário de Registro de Aquicultura do MAA, devidamente preenchido;</p> <p>-Informações e documentos apresentados à Marinha do Brasil:</p> <p>-Planta de construção de equipamentos;</p> <p>-Memorial descritivo contendo a descrição detalhada do (s) dispositivo (s) a ser (em) instalado (s), suas dimensões, forma e material utilizado em sua confecção, quantidade, posição em coordenadas geográficas (latitude e longitude) de cada apetrecho, período de utilização, vida útil do equipamento e tipo de sinalização.</p> <p>-Informações e documentos a serem apresentados ao Ministério do Meio Ambiente - MME:</p> <p>-Informações sobre a (s) espécie (s) a ser (em) cultivada (s), quanto aos seguintes aspectos;</p> <p>-Nome vulgar e científico;</p> <p>-Origem das formas jovens (alevinos, sementes, larvas, pós-larva);</p> <p>-Presença da (s) espécie (s) na bacia hidrográfica ou no mar, em nível regional;</p> <p>-Nível de alteração genética dos indivíduos a serem cultivados em relação ao silvestre (informar se são híbridos, triploides, transgênicos, ou outro tipo de alteração do padrão genético);</p> <p>-Informações de caráter sanitário;</p> <p>-Informar se os exemplares a serem cultivados atendem às normas de sanidade expedidas pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento (quarentena, certificado de origem, atestado sanitário);</p> <p>-Informações quanto à possibilidade de contaminação orgânica do ambiente onde o projeto vai ser implantado;</p>	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Informar sobre as formas a serem utilizadas para minimização das perdas de ração para o ambiente;
- Informar sobre a quantidade aproximada de resíduos sólidos a serem gerados por tonelada de organismos cultivados (fezes, pseudofezes, restos de alimento);
- Informar quais as medidas que serão tomadas para manutenção dos padrões de qualidade da água estabelecidos pela Resolução nº 20, de 18 junho de 1986, do Conselho Nacional do Meio Ambiente – CONAMA;
- Informações e documentos a serem apresentados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;
- Indicação de coordenadas UTM dos vértices do (s) polígono (s) da (s) área (s) pleiteada (s), tolerando-se um erro máximo de 20 metros.

Bibliografia Consultada:

VAL, A. L.; HONCZARYK, A. **Criando peixes na Amazônia**. Manaus: INPA, 1996. 160 p.

WOYNAROVICH, E. **Manual de piscicultura**. Brasília: Codevasf, 1993. 71 p.

ALBANEZ, J. R.; ALBANEZ, A. C. M. P. 2000. **Legislação ambiental aplicada à piscicultura**. Lavras: UFLA/ FAEPE. 22 p.

AGÊNCIA NACIONAL DAS ÁGUAS - ANA. 2002. **Avaliação das águas do Brasil**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente.

Decreto nº 4.895, de 25/11/2003; dispõe sobre a autorização de uso de espaços físicos de corpos d'água de domínio da União para fins de aquicultura, e dá outras providências.

6.11 -EMENTA:

Disciplina: Manejo alimentar em tanque rede	Carga horária: 10h
Manejo alimentar e qualidade de água: <ul style="list-style-type: none">-O manejo alimentar inadequado dos tanques-redes;-Os restos da ração não consumida mais os dejetos dos peixes cultivados;-O aumento da biomassa de outras espécies de peixes ao redor dos tanques rede;-O aumento de nutrientes na água;-O aumento da demanda bioquímica de oxigênio;	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- O aumento da concentração de sólidos suspensos;
- A redução do nível de oxigênio dissolvido;
- A redução do potencial de oxirredução do sedimento do fundo em decorrência do acúmulo de ração depositada nesses ambientes;
- A diminuição da biodiversidade;
- Prejuízo ao aquicultor pelo desperdício de ração;
- O acúmulo de matéria orgânica decorrente da ração não consumida e dos metabólitos produzidos pelos peixes, influi na densidade de fitoplâncton e na turbidez da água;
- O aumento da turbidez da água reduz a penetração da luz na coluna d'água, e limita a profundidade onde ocorre a fotossíntese.

Bibliografia Consultada:

CASTAGNOLLI, N. 1979. Fundamentos de Nutrição de Peixes. Livroceres, Piracicaba, SP.

FRACALOSSO, D. M.; CYRINO, J. E. P. **Nutrição e alimentação de espécies de interesse para a aquicultura brasileira**. Florianópolis: Aquabio, 2013.

FURUYA, W. M. **Tabelas brasileiras para a nutrição de tilápia**. Toledo: GFM, 2010.

HALVER, J. E.; HARDY, R. W. **Fish Nutrition**. San Diego: Academy Press, 2002.

NATIONAL RESEARCH COUNCIL. **Nutrient Requirements of Fish**. Washington: National Academy Press, 2011.

OELKE, C. A.; RIES, E. F. **Tecnologia de Rações**. Frederico Westphalen: UFSM, 2013.

WILSON R. P. **Fish Nutrition**. San Diego: Academic Press, 2002.

ZENEBON, O.; PASCUET, N.S.; TIGLEA, P. **Métodos físico-químicos para análises de alimentos**. São Paulo: Instituto Adolfo Lutz, 2008.

6.12 -EMENTA:

Disciplina: Estrutura e confecção do tanque rede	Carga horária: 08h
Os materiais constituintes dos tanques-rede devem apresentar as seguintes características:	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- Boa resistência ao esforço mecânico e à corrosão;
- Baixa resistência à passagem de água;
- Não abrasivo aos peixes;
- Leves, fácil manuseio e reparo;
- Baixo custo;
- Malhas devem ser adequadas aos tamanhos dos peixes e suas fases de desenvolvimento.
- **Componentes do tanque rede:** telas, hastes, parafusos, tubos, tampa, comedouro, flutuadores, poitas, cabos e sinalizadores.
- **Construção econômica de um tanque rede:**
 - Dimensões: 2,0m x 2,0m x 1,7m, com 4,0m³ úteis Quadro: tubos redondos de ferro de 1,1/2", parede 2mm, galvanizado a fogo;
 - Suporte: em ferro nodular galvanizado a fogo;
 - Trava central: bocal nodular e tubo 1,1/2", parede de 1,2mm;
 - Flutuadores: quatro boias de 37 litros, em polietileno, na cor amarela, com proteção anti-UV;
 - Fixadores de telas: varetas galvanizadas BWG 6;
 - Parafusos, porcas e arruelas: galvanizados a fogo centrifugado;
 - Costura para emenda de telas: arame 1,24 mm (18) ou 1,65 mm (16), em PVC cor cinza;
 - Corpo: tela em malha 19mm no arame de 1,24 mm revestido com PVC de alta aderência;
 - Tela de nylon (40 cm) cobrindo todo perímetro, como retentor de ração;
 - Montagem do tanque rede.

Bibliografia Consultada:

ONO, E. A.; KUBTZA F. **Cultivo de peixes em tanques rede**. 3. ed. rev. amp. Jundiá: Esalq, 2003. 111 p.

SCHIMITTOU, H. R. **Produção de peixes em alta densidade em tanques de pequeno volume**. Tradução de Eduardo Ono. Campinas: Mogiana Alimentos S.A., 1995. 78 p.

6.13 -EMENTA:

Disciplina: Instalação dos tanques rede no ambiente de cultivo

Carga horária: 12h



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

- O local de instalação dos tanques deve ser previamente avaliado em relação à profundidade; a velocidade do fluxo e a qualidade da água;
- O posicionamento dos tanques deve ser perpendicular ao fluxo da corrente, um ao lado do outro para evitar que a mesma água seja utilizada por diferentes tanques;
- A fixação dos tanques em canal estreito, deverá ser em estacas fixas nas margens; ou onde as dimensões são maiores, ancoradas com poitas posicionadas de maneira a manter os tanques imóveis;
- As linhas de tanques rede não podem cruzar o corpo d'água de uma margem a outra impedindo a navegação;
- Alterações da paisagem e das formas de uso da água; transformação de um manancial em área de produção econômica;
- Visita ao local a ser desenvolvido o projeto.

Bibliografia Consultada:

ONO, E. A.; KUBTZA F. **Cultivo de peixes em tanques rede**. 3. ed. rev. amp. Jundiaí: Esalq, 2003. 111 p.

ROTTA, M. A.; QUEIROZ, J. F. **Boas práticas de manejo (BPMs) para a produção de peixes em tanques rede** – Corumbá: Embrapa Pantanal, 27 p. (Documentos / Embrapa Pantanal ISSN 1517-1973; 47), 2003.

SCHIMITTOU, H. R. **Produção de peixes em alta densidade em tanques de pequeno volume**. Tradução de Eduardo Ono. Campinas: Mogiana Alimentos S.A., 1995. 78 p.

TEIXEIRA, R. N. G.; TEIXEIRA, E. G. **Criação de peixes em gaiolas flutuantes**. Belém: Embrapa Amazônia Oriental, 1999. 17 p. (Embrapa Amazônia Oriental. Circular Técnica, 5).

6.14 -EMENTA:

Disciplina: Dinâmica do ambiente de cultivo para tanques rede.

Carga horária: 08h

Dinâmica do meio aquático:

- Correntes, ventos e ondas;
- Ancoragem, identificação de locais “calmos” no corpo hídrico, pequenas reentrâncias e enseadas, para diminuir os riscos de danos aos tanques;



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

-Limpeza dos tanques rede após alguns ciclos de produção, e mudança de local dos tanques-rede, para evitar o acúmulo de dejetos sob os tanques rede nos próximos ciclos.

Bibliografia Consultada:

ONO, E. A.; Kubitza F. **Cultivo de peixes em tanques rede**.3. ed. rev. amp. Jundiaí: Esalq, 2003. 111 p.

PROENÇA, C.E.M.; Bittencourt, P.R.L. **Manual de Piscicultura Tropical**. Brasília: IBAMA, 1994.196p.

ROTTA, M. A.; Queiroz, J. F. **Boas práticas de manejo (BPMs) para a produção de peixes em tanques-redes** – Corumbá: Embrapa Pantanal, 27 p. (Documentos / Embrapa Pantanal ISSN 1517-1973; 47), 2003.

SCHIMITTOU, H. R. **Produção de peixes em alta densidade em tanques de pequeno volume**. Campinas: Mogiana Alimentos S.A., 1995. 78 p. Tradução de Eduardo Ono.

SILVA, A.L.N. da, Siqueira, A. T. **Piscicultura em tanques rede: princípios básicos**. Recife: SUDENE: UFRPE- Imprensa Universitária, 1997, 72p.

6.15 -EMENTA:

Disciplina: Manutenção dos tanques redes	Carga horária: 04h
-Reposição de flutuadores; -Manutenção das telas; -Remoção de algas e demais organismos aquáticos aderidos as telas; -Lavagem e desinfecção nos espaços entre os cultivos.	

Bibliografia Consultada:

CYRINO, J. E. F.; Conte, L. **Fundamentos da criação de peixes em tanques rede**. Piracicaba: ESALQ-DBD, 2001. 38 p. (Série Produtor Rural, 14).

ONO, E. A.; Kubitza F. **Cultivo de peixes em tanques rede**.3^a. ed. rev. amp. Jundiaí: Esalq, 2003. 111 p.

SALARO, A. L.; Lambertucci, D. M. **Construção e instalação de tanques rede**. Brasília: SENAR, 2005a. v. 1. 96 p.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SALARO, A. L.; Lambertucci, D. M. **Criação de peixes em tanques rede**. Brasília: SENAR, 2005b. v. 1. 92 p.

SCHIMITTOU, H. R. **Produção de peixes em alta densidade em tanques de pequeno volume**. Campinas: Mogiana Alimentos S.A., 1995. 78 p. Tradução de Eduardo Ono.

6.16 -EMENTA:

Disciplina: Aquisição, transporte e soltura dos alevinos.	Carga horária: 10h
<ul style="list-style-type: none">-Aquisição em empresas de alevinagem reconhecida no mercado de alevinos;-Verificar o bom funcionamento e a limpeza dos equipamentos que envolvem o transporte (caixas, manômetros, difusores, carga de oxigênio);-Colocar os alevinos nos sacos de transporte e injetar o oxigênio;-Temperatura da água de transporte (22 a 26°C);-Recebimento dos alevinos nos sacos de transporte;-Disponer os sacos na água do tanque até que a temperatura se iguale;-Abrir os sacos de transporte e misturar a água do saco de transporte com a água da criação (com um copo ou balde pequeno);-Após esta operação soltar os alevinos no tanque.	

Bibliografia Consultada:

BIOFISH AQUICULTURA. **Projeto técnico de apoio ao desenvolvimento da piscicultura nas comunidades do entorno da UHE Coaracy Nunes: projeto de piscicultura em sistema de tanques-rede**. Porto Velho: BIOFISH Aquicultura, 2004. 35 p.

ONO, E. A.; Kubitza, F. Cultivo de peixes em tanques-rede. 3. ed. Jundiá: [s. n.], 2003. 112 p.

ROTTA, M. A.; QUEIROZ, J. F. **Boas práticas de manejo (BPMs) para a produção de peixes em tanques redes** – Corumbá: Embrapa Pantanal, 27 p. (Documentos / Embrapa Pantanal ISSN 1517-1973; 47), 2003.

SALARO, A. L.; Lambertucci, D. M. **Construção e instalação de tanques rede**. Brasília: SENAR, 2005a. v. 1. 96 p.

SALARO, A. L.; Lambertucci, D. M. **Criação de peixes em tanques rede**. Brasília: SENAR, 2005b. v. 1. 92 p.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

SCHIMITTOU, H. R. **Produção de peixes em alta densidade em anquesrede de pequeno volume**. Campinas: Mogiana Alimentos e Associação Americana de Soja, 1995. 78 p.

SILVA, A. L. N.; Siqueira, A.T. **Piscicultura em tanques rede: princípios básicos**. Recife: SUDENE/UFRPE, 1997. 71 p.

6.17 -EMENTA:

Disciplina: Níveis de produção e produtividade	Carga horária: 05h
Nível 1: Extensivo; Nível 2: Semi-intensivo; Nível 7: Nas gaiolas as exigências em mão-de-obra para manutenção e alimentação, e os altos custos de implantação, restringem a popularização do uso das gaiolas. Utiliza-se 50 a 600 peixes/m ³ , com produtividade de 50 a 300 kg/m ³ /colheita.	

Bibliografia Consultada:

CYRINO, J. E. F.; Conte, L. **Fundamentos da criação de peixes em tanques rede**. Piracicaba: ESALQ-DBD, 2001. 38 p. (Série Produtor Rural, 14).

ONO, E. A.; Kubitza F. **Cultivo de peixes em tanques rede**. 3. ed. rev. amp. Jundiaí: Esalq, 2003. 111 p.

PROENÇA, C.E.M.; Bittencourt, P.R.L. **Manual de Piscicultura Tropical**. Brasília: IBAMA, 1994. 196p.

ROTTA, M. A.; QUEIROZ, J. F. **Boas práticas de manejo (BPMs) para a produção de peixes em tanques redes** – Corumbá: Embrapa Pantanal, 27 p. (Documentos / Embrapa Pantanal ISSN 1517-1973; 47), 2003.

SALARO, A. L.; Lambertucci, D. M. **Criação de peixes em tanques rede**. Brasília: SENAR, 2005b. v. 1. 92 p.

SCHIMITTOU, H. R. **Produção de peixes em alta densidade em tanques rede de pequeno volume**. Campinas: Mogiana Alimentos e Associação Americana de Soja, 1995. 78 p.

SILVA, A. L. N.; Siqueira, A.T. **Piscicultura em tanques rede: princípios básicos**. Recife: SUDENE/UFRPE, 1997. 71 p.

6.18 -EMENTA:



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

Disciplina: Fatores do estresse na Piscicultura de tanque rede:	Carga horária: 05h
<p>-Ruídos intensos, manuseio exagerado, utilização de produtos químicos contra parasitas, fungos e bactérias, anestésicos;</p> <p>-A densidade de estocagem: 80 peixes/m³ ou biomassa máxima de 200kg/peixes/m³;</p> <p>-Composição da ração e sua capacidade de satisfazer as exigências nutricionais dos peixes, rações de baixa qualidade aumentam a ocorrência de doenças e mortalidade.</p>	

Bibliografia Consultada:

PROENÇA, C.E.M.; Bittencourt, P.R.L. **Manual de Piscicultura Tropical**. Brasília: IBAMA, 1994.196p.

ROTTA, M. A.; QUEIROZ, J. F. **Boas práticas de manejo (BPMs) para a produção de peixes em tanques rede** – Corumbá: Embrapa Pantanal, 27 p. (Documentos / Embrapa Pantanal ISSN 1517-1973; 47), 2003.

SCHIMITTOU, H. R. **Produção de peixes em alta densidade em tanques de pequeno volume**. Tradução de Eduardo Ono. Campinas: Mogiana Alimentos S.A., 1995. 78 p.

6.19 -EMENTA:

Disciplina: Reprodução induzida	Carga horária: 12h
<p>-Vantagens que a pratica em questão apresenta:</p> <p>-A eficiência da indução através da aplicação do hormônio da hipófise;</p> <p>-Não requerer instalações e/ou instrumentos sofisticados para a coleta;</p> <p>-Facilidade no armazenamento das glândulas;</p> <p>-Facilidade nas práticas de preparação do extrato hipofisário.</p> <p>-Extração de hipófise:</p> <p>-A coleta da hipófise, resume-se na abertura do crânio do peixe, identificação e localização da glândula, para realizar a extração;</p> <p>-Materiais utilizados na preparação, armazenamento e conservação da hipófise:</p> <p>-Tesoura, pinça, serra fita, vidro de relógio, cuba de inox, frascos de vidro, acetona pura,</p>	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

rolha, algodão, papel filtro, sílica gel, etiqueta.

-Preparação do extrato hipofisário:

-Maceração das hipófises, num recipiente de vidro, formando uma pasta que é diluída em solução fisiológica;

-A hipófise é imersa num recipiente com acetona pura, por 12 horas;

-A acetona desidrata as hipófises e elimina a gordura existente, restando a carga hormonal utilizada para reprodução;

-Ultrapassado o período inicial de 12 horas, retira-se a acetona antiga e adiciona-se um novo conteúdo;

-24 Horas após a última troca de acetona a mesma é retirada e as glândulas são preparadas para a etapa de secagem;

-Secagem e armazenamento da hipófise:

-Antes do armazenamento é importantíssimo que se retire o máximo da umidade restante;

-No papel filtro as hipófises permanecem a temperatura ambiente durante 30 minutos;

-Em laboratório ou a campo as hipófises são armazenadas em frascos de vidros, com uma camada de algodão, uma bolsa contendo sílica gel e arrolhadas, evitando-se a entrada de umidade, fungos e outros microrganismos.

-A aplicação do extrato hipofisário:

-Utilizam-se as dosagens de 0,5 e 5,0 mg de hipófise por Kg de peso vivo dos reprodutores, os machos recebem uma única dose, simultaneamente a segunda dose da fêmea podendo variar entre espécie;

-Os peixes são retirados dos tanques de reprodução e levados para uma base confeccionada para proteger os peixes durante aplicação do extrato de hipófise;

-Devem ter os olhos cobertos por um pano macio e úmido para que fiquem menos agitados;

A injeção do extrato hipofisário se faz no músculo, logo abaixo da nadadeira dorsal que reduz o stress no animal;

-Após a hipofisação, deve-se suturar em x a abertura urogenital da fêmea para evitar a liberação de óvulos no interior do reservatório;

-Faz-se a extrusão dos ovos e dos espermatozoides dos machos, num recipiente com água,



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

misturando-os para que ocorra a fecundação;
Após a coleta e fecundação os ovos são levados as incubadoras.

Bibliografia Consultada:

BALDISSEROTTO, B. **Fisiologia de peixes aplicada a piscicultura**. Ed. UFSM, Santa Maria, 212 p., 2002;

BALDISSEROTTO, B. **Fisiologia de peixes aplicada à piscicultura**. 2.ed. Santa Maria: Universidade Federal de Santa Maria, 2009. 350p.

BERNARDINNO G, Ferrari VA. **Indução para ovulação de tambaqui Colossoma macropomum, usando dois análogos de LHRH-a**. Síntese dos trabalhos realizados com espécie do gênero Colossoma. Pirassununga, SP: CEPTA, 1987.

BERREGARAY, R. C. P. **Aspectos biológicos da piranha Serrasalmus spilopleura (Characidae) no Município de Uruguaiana, oeste do Estado do Rio Grande do Sul, Brasil**. (Tese de Mestrado da PUCRS). 2001;

MARTINS, C.R. et al. **Extração e rendimento da hipófise da Cyphocharax voga em relação à maturação gonadal e ao sexo**. Archivos de Zootecnia v.57, n.218, p.284-286, 2008. Disponível em: <<http://redalyc.uaemex.mx/redalyc/pdf/495/49515018022.pdf>>. Acesso em 15 mar. 2011.

WOYNAROVICH, E. & HORVATH, L. **Propagação artificial de peixes de águas tropicais: manual de extensão** Brasília: Escopo, 220p, 1983;

WOYNAROVICH E. *Tambaqui e pirapitinga – Propagação artificial e produção de alevinos*. Brasília, DF: CODEVASF, 1986.

WOYNAROVICH E, Horváth L. **A propagação artificial de peixes de águas tropicais: manual de extensão**. Brasília: FAO/CODEVASF/CNPq, 1983.

ZANIBONI-Filho E, Nuñez APO. **Fisiologia da reprodução e propagação artificial dos peixes**. In: Cyrino JEP, Urbinati EC, Fracalossi DM, Castagnolli N. Tópicos especiais em piscicultura de água doce. São Paulo, SP: TecArt, 2004. p.45-73.

6.20 -EMENTA:

Disciplina: Análise econômica de um exemplo de cultivo	Carga horária: 10h
-Custos de Produção:	



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

-As informações da contabilidade de custos são úteis como auxílio gerencial;

O estudo dos custos de produção fornece ao produtor um roteiro para escolha das linhas de produção a serem adotadas, permitindo maior utilização dos recursos. A análise econômica dos custos é o meio de se conhecer um problema que esteja prejudicando a rentabilidade econômica do agronegócio.

-Calculo e analise dos custos de produção:

-Ajudam na determinação de preço de venda e participação da projeção de custo de produtos e serviços que correspondem às expectativas dos clientes e possam ser oferecidos com lucro;

-Apontam onde é necessário realizar melhorias de processo e redução de custos;

-Permitem tomar medidas corretivas imediatas para as deficiências apontadas ajudando na eliminação dos desperdícios;

-A gestão de custos de produção faz a aferição e análise adequada para obter melhor rentabilidade.

-Gastos iniciais: gastos com a licença (autorização ambiental), elaboração do projeto.

-Equipamentos: aquisição de equipamentos utilizados para aeração, alimentação, despesa, coleta e análise de amostras.

-Insumos: alevinos, e ração, utilizados durante o ciclo de criação.

-Mão-de-obra: mão-de-obra contratada (diárias), expressa em dias-homens nas atividades de povoamento, alimentação, controle de água, vistorias diárias, coletas mensais de amostras de peixes para biometria e a despesa.

-Outras despesas: Valores destinados a despesas não contempladas em outros itens, como materiais de reposição, ferramentas e outras despesas do administrador. Destinam-se a outras despesas 1% dos gastos com insumos, mão-de-obra e demais serviços.

-Custos financeiros: São os encargos financeiros incidentes sobre o capital circulante (custo variável). O tempo de utilização efetiva do recurso é determinado pelo ciclo da produção (tempo que vai desde a preparação dos tanques até a comercialização da produção).

Bibliografia Consultada:

BRASIL. Ministério da Pesca e Aquicultura. **Boletim estatístico da pesca e aquicultura.** Brasília: 2012. 129 p.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

CASACA, J. de M.; TOMAZELLI JÚNIOR, O. **Planilhas para cálculos de custo de produção de peixes**. Florianópolis: Epagri, 2001. 38p. (EPAGRI. Documentos, 206). Disponível em: <<http://www.acaq.org.br/arquivos/docplani.pdf>>. Acesso em: 04 set. 2003.

MARTINS, E., **Contabilidade de custos**. 9. ed. São Paulo:Atlas, 2006.

FEITOSA, R. A. 2001. **Linhas de financiamento para aqüicultura: manual informativo**. Brasília: Departamento de Pesca e Aqüicultura, Ministério da Agricultura e do Abastecimento. 31 p.

FIRETTI, R.; GARCIA, S.M.; SALES, D.S. **Planejamento estratégico e verificação de riscos na piscicultura**. Disponível em: http://www.infobibos.com/Artigos/2007_4/Planejamento/Index.htm Acesso em 13 out. 2008.

KUBITZA, F., LOVSHIN, L.L., Ono, E.A., Sampaio, A.V. **Planejamento da produção de peixes**. 3ª ed. ver. ampliada. Jundiaí: Fernando Kubitza, 1999. 77 p.

SEBRAE/NA. **Como abrir seu negócio: Criação de peixes**. Brasília, Ed. Sebrae, 1996.

SEBRAE/MT. **Piscicultura**, Edição: Sebrae, 1996.

VALLE, F. **Manual de contabilidade agrária**. São Paulo, SP: Atlas, 1985. 284p.

7- PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O desenvolvimento do currículo dar-se-á por meio de aulas presenciais, teóricas e práticas, atividades dinâmicas e interativas (aulas expositivas, sócio individualizadas, demonstrativas, discursivas e dialogadas) visando a participação e o empenho dos alunos durante o processo de ensino e aprendizagem. Sendo abordadas teorias e práticas da piscicultura em tanque rede; vídeos e documentários, estudos de caso e aula prática.

8- CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo.

Será considerado apto aquele aluno que obtiver, ao final do curso, a frequência mínima de 75% e um aproveitamento mínimo de 70% nos componentes curriculares.



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

A auto avaliação será estimulada e desenvolvida por meio de procedimentos que permitam o acompanhamento, pelo aluno, do seu progresso, assim como a identificação de pontos a serem aprimorados, tendo em vista tratar-se está de uma prática imprescindível à aprendizagem com autonomia.

9- INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS

- Sala de aula climatizada
- Laboratório de secretariado
- Biblioteca
- Televisão LCD
- Vídeo/DVD
- Auditório
- Salas de Teleconferência
- Quadro branco, pincel e apagador;
- Notebook;
- Projektor multimídia.

10- PESSOAL DOCENTE E TÉCNICO

Os docentes e técnicos que atuarão no curso serão selecionados por meio de Edital específico conforme as orientações estabelecidas pela lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011; Resolução CD/FNDE nº 72, de 20 de dezembro de 2011 e Resolução nº 4, de 16 de março de 2012.

O PERFIL DO DOCENTE PARA EXECUÇÃO DO CURSO PROPOSTO É:

Encargo	Área	Quantidade
Professor	Técnico em Agropecuária	1
Professor	Técnico em Edificações, Eng ^o Agrônomo, Zootecnista, Licenciado em Ciências Agrárias, Especialista em Educação Agrícola para Agricultura Familiar, Mestre em Zootecnia.	1



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

11- CERTIFICADOS

O aluno receberá o certificado criador de peixe em tanque rede, desde que tenha obtido um aproveitamento mínimo de 70% nos componentes curriculares e 75% de frequência no curso.

12- BASE LEGAL

- MEC/SETEC - Guia PRONATEC de Cursos FIC, 2011;
- Lei nº 12.513, de 26 de outubro de 2011;
- Resolução CD/FNDE nº 72, de 20 de dezembro de 2011;
- Resolução nº 4, de 16 de março de 2012



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLUÇÃO N.º 363/CONSELHO SUPERIOR, de 16 de maio de 2018.

**RETIFICA A RESOLUÇÃO N.º 342-
CONSELHO SUPERIOR, de 9 de
fevereiro de 2018.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Resolução n.º 342-CONSELHO SUPERIOR, de 9 de fevereiro de 2018, conforme abaixo especificado:

**Na página 3 da referida resolução, onde se lê:
CONDUTOR CULTURAL LOCAL**

**Leia-se:
CUIDADOR INFANTIL**

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 16 de maio de 2018.

SANDRA GRÜTZMACHER
Presidente em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

RESOLUÇÃO N.º 364/CONSELHO SUPERIOR, de 16 de maio de 2018.

**RETIFICA A RESOLUÇÃO N.º 355-
CONSELHO SUPERIOR, de 27 de abril
de 2018.**

A PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA, em exercício, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1.º Retificar a Resolução n.º 355-CONSELHO SUPERIOR, de 27 de abril de 2018, conforme abaixo especificado:

**No Art. 1.º da referida resolução, onde se lê:
*AD REFERENDU***

**Leia-se:
*AD REFERENDUM***

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 16 de maio de 2018.

SANDRA GRÜTZMACHER
Presidente em exercício
Portaria n.º 751/GR/2018



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 2/CONSUP, de 17 de maio de 2018.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e

Considerando o §1º do Art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no D.O.U nº 253 de 30 de dezembro de 2008,

Considerando o Artigo 4.º do Regimento Interno deste colegiado, aprovado pela Resolução n.º 184/CONSUP, de 4 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, **Ronaldo Vieira Caixeta**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de representante titular dos docentes.

Art. 2.º Declarar a vacância do assento de representante titular dos docentes no Conselho Superior, nos termos do inciso XVII do Art. 5.º Regimento Interno deste conselho, aprovado pela Resolução n.º 184/CONSUP, de 4 de fevereiro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente do CONSUP



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima

PORTARIA N.º 3/CONSUP, de 21 de maio de 2018.

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2, e

Considerando o §1º do Art. 10 da Lei n.º 11.892/2008, publicada no D.O.U nº 253 de 30 de dezembro de 2008,

Considerando o Artigo 4.º do Regimento Interno deste colegiado, aprovado pela Resolução n.º 184/CONSUP, de 4 de fevereiro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1.º Dispensar, a pedido, **Izabel Cristina Peniche Lopes**, como membro do Conselho Superior deste Instituto Federal de Roraima, na qualidade de representante titular dos egressos.

Art. 2.º Declarar a vacância do assento de representante titular dos egressos no Conselho Superior, nos termos do inciso XVII do Art. 5.º Regimento Interno deste conselho, aprovado pela Resolução n.º 184/CONSUP, de 4 de fevereiro de 2015.

Art. 3.º Esta portaria entre em vigor na data da sua publicação.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente do CONSUP